



Câmara Municipal de Diadema

Estado de São Paulo

FLS. 02
611/2012
Protocolo

PROJETO DE LEI Nº 074/12
PROCESSO Nº 611/12

COMISSÃO(ÕES) DE: _____
29/11/2012
PRESIDENTE

Dispõe sobre a Declaração de Utilidade Pública ao GEB – Grupo Estudantil de Base.

A Vereadora Irene dos Santos e outros, no uso e gozo de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 47 da Lei Orgânica Municipal, combinado com o artigo 161 do Regimento Interno, apresenta para apreciação Plenária, o seguinte PROJETO DE LEI:

ARTIGO 1º - Fica declarada de Utilidade Pública o GEB – Grupo Estudantil de Base, com sede na Avenida São José, nº 341, Centro, em Diadema.

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Diadema, 29 de novembro de 2012.

Ver.^a IRENE DOS SANTOS

Ver. JOSÉ ANTONIO DA SILVA

Ver. JOSÉ QUEIROZ NETO

Ver. ORLANDO VITORIANO DE OLIVEIRA

Ver. MANOEL EDUARDO MARINHO
(MANINHO)



Câmara Municipal de Diadema

Estado de São Paulo

FLS. 03
6/11/2012
Protocolo

JUSTIFICATIVA

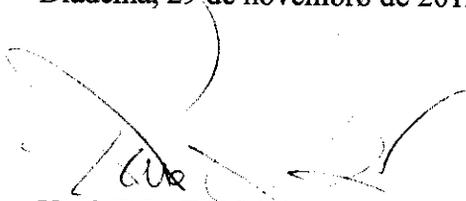
O Grupo Estudantil de Base (GEB), cujo Estatuto foi registrado em 14 de fevereiro de 2.001, desenvolve suas atividades desde 1995, no Município de Diadema, com o objetivo de preparar os estudantes para vestibulares.

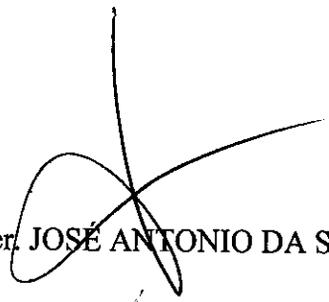
O trabalho realizado pelo GEB contribui para a elevação intelectual dos cidadãos e para a qualidade nas áreas de suas atuações, sejam em escolas, comércios, indústrias e demais meios sociais.

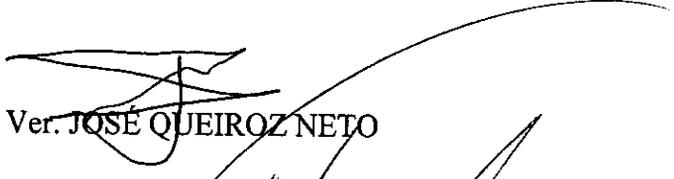
Os resultados obtidos pela GEB demonstram que 35% dos estudantes atendidos entraram em Universidades Públicas ou Particulares com bolsa de estudos e nas Escolas Técnicas, e cerca de 40% em ETEC, ETF, SENAI, Termomecânica, dentre outras Escolas de Nível Médio e Técnico, Públicas e Particulares com bolsa de estudos.

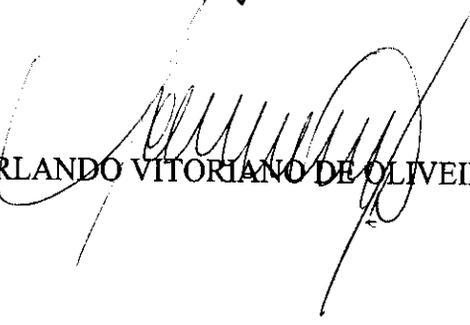
Encontram-se nos arquivos da GEB os nomes dos estudantes atendidos com os respectivos resultados.

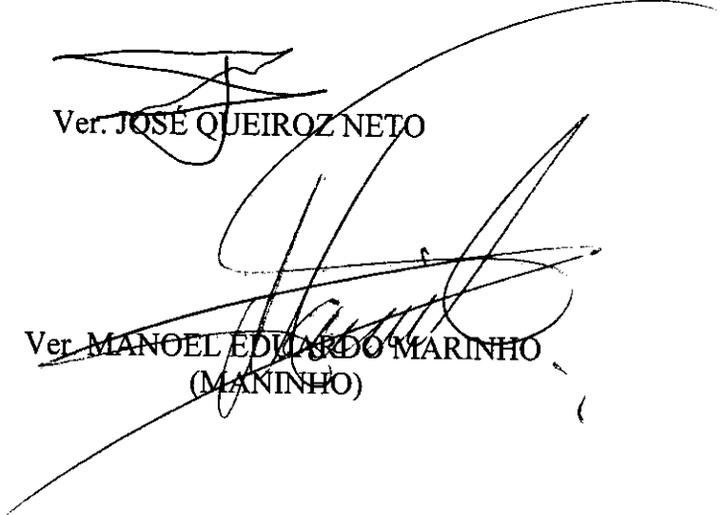
Diadema, 29 de novembro de 2012.


Ver.^a IRENE DOS SANTOS


Ver. JOSÉ ANTONIO DA SILVA


Ver. JOSÉ QUEIROZ NETO


Ver. ORLANDO VITORIANO DE OLIVEIRA


Ver. MANOEL EDUARDO MARINHO
(MANINHO)



FLS. <u>04</u>
<u>6/11/2012</u>
Protocolo

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.291.922/0001-56 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/02/2001
NOME EMPRESARIAL GEB - GRUPO ESTUDANTIL DE BASE		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIAÇÃO PRIVADA		
LOGRADOURO AV NOSSA SENHORA DAS VITÓRIAS	NÚMERO 303	COMPLEMENTO
CEP 09.910-140	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO DIADEMA
		UF SP
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **07/11/2012** às **12:22:58** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)

GRUPO ESTUDANTIL DE BASE

CNPJ: 04291922/0001-56 CMDCA: 0018 CMAS: 0018

Fundado em 06.09.1995

www.cursinhodogeb.org.br

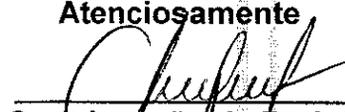
2012/2013	PLANO DE TRABALHO				FLS. 05 6/11/2012 Protocolo
ÓRGÃO/ENTIDADE PROPONENTE: GEB - Grupo Estudantil de Base			CNPJ. 04.291.922/0001-56		
ENDEREÇO Av. São José, 341 - Centro					
CIDADE DIADEMA	UF SP	CEP 09910-380	DDD/TELEFONE (011) 4044-8323	EA Municipal	
NOME DO RESPONSÁVEL Kelly da Silva Souza			CPF [REDACTED]		
C.I./ÓRGÃO EXPEDIDOR 29.765.506-1SSP	CARGO PRESIDENTE	FUNÇÃO Coordenadora Geral	Tempo de Mandato. 02/04/2010 à 02/04/2013		
ENDEREÇO [REDACTED] - Diadema - São Paulo.			CEP 09920-300		

ATIVIDADE	Nº VAGAS	IDADE	Nº PROFISSIONAIS	DURAÇÃO	LOCAL	PROPONENTE
VESTIBULAR	240	À partir de 16 anos	14	9 meses	GEB	GEB
VESTIBULINHO	120	À partir de 13 anos	14	9 meses	GEB	GEB
SENSIBILIZAÇÃO A LEITURA	500	À partir de 13 anos	5	À partir de uma hora e meia	GEB e Escolas	GEB MAIS CULTURA Ministério da Cultura/PMD
VIOLÃO	30	À partir de 7 anos	1	2 meses	GEB	GEB
INFORMÁTICA	80	À partir de 7 anos	3	2 meses	GEB	Fundação Banco do Brasil
GESTÃO ADMINISTRATIVA	20	À partir de 16 anos	3	2 meses	GEB	GEB

Limitando-nos ao assunto, ao ensejo, reiteramos nossos protestos de consideração e apreço. Estamos à disposição para novos esclarecimentos que se fizerem necessária.

Atenciosamente

Diadema, 07 de Novembro de 2012


Coordenação de Projetos
Kelly da Silva Souza

Av. São José, 341 Piso Superior - CEP: 09910-380 - Centro de Diadema - SP.
Fone/Fax: (011) 4044-8323 ou 4099-4518



GRUPO ESTUDANTIL DE BASE

CNPJ:04291922/0001-56 CMDCA:0018 CMAS: 0018 Fundado em 06.09.1995

2011

RELATÓRIO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO ANO LETIVO.

1 - DADOS CADASTRAIS:

FLS. 06

6/11/2010
Protocolo

ÓRGÃO/ENTIDADE PROPONENTE: GEB - Grupo Estudantil de Base		CNPJ: 04.291.922/0001-56		
ENDEREÇO Av. São José, 341 CENTRO				
CIDADE DIADEMA	UF SP	CEP 09910-380	DDD/TELEFONE (011) 4044-8323	EA Municipal
NOME DO RESPONSÁVEL Kelly da Silva Souza			CPF [REDACTED]	
C.I./ÓRGÃO EXPEDIDOR 29.765.506-1SSP	CARGO PRESIDENTE	FUNÇÃO Coordenadora Geral	Tempo de Mandato. 02/04/2010 à 02/04/2013	
ENDEREÇO [REDACTED] - Diadema - São Paulo.			CEP 09920-300	

JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO

O GEB - Grupo Estudantil de Base desenvolve suas atividades desde 1995 e, a partir do ano de 2000, definiu como estratégia preparar os estudantes para os vestibulares, resultando na elevação intelectual dos cidadãos e, conseqüentemente, a qualidade nas suas áreas de atuação, seja em Escolas, Comércio, Indústrias e demais esferas sociais.

Diadema é parte integrante do Pólo Industrial do ABCD e com o desenvolvimento da região Macro ABC, o mercado de trabalho se torna mais exigente, aumentando a demanda de oportunidades para profissionais com ensino Médio, Técnico e Superior, sendo estas atividades concomitantes aos cursos culturais e profissionalizantes.

2 - CAPACIDADE INSTALADA (Recursos Humanos - Materiais);

2.1 - Recursos Humanos

Quantidade	Cargo	Formação
2	Orientador de Entrada	Superior Cursando
2	Orientador de Aluno	Superior Cursando
1	Coordenador Pedagógico	Superior Completo
1	Assistente de Projeto	Superior Completo



GRUPO ESTUDANTIL DE BASE

FLS. 07

611/2012
Protocolo

CNPJ:04291922/0001-56 CMDCA:0018 CMAS: 0018 Fundado em 06.09.1995

2	Auxiliares de Limpeza	Ensino Médio cursando
1	Coordenador de Projeto	Superior Cursando
30	Professores/Pedagogo/Psicólogo	Superior Concluído e Cursando

2.2 . Recursos Materiais

INFRA-ESTRUTURA/LOCAL.

A sede do GEB, que conta com 4 salas de aula (com 250 carteiras no total, com ventiladores de parede e quadro branco), 1 biblioteca (com aproximadamente 10 mil livros e 1 mil fitas de vídeo), laboratório de Informática (com 25 máquinas), cantina, 1 sala de Estudo, sala de Professores, secretaria, sala para atendimento individual (psicólogo), Data-Show, Retro Projetor, Copiadora, 2 linhas Telefônicas, 5 Computadores para administração, 1 carro, entrada informatizada com catracas e cartão de identificação.

3: Relação das Atividades desenvolvidas

	Tipo de Atividade Desenvolvida	Local	Proponente Patrocínio
3ª	Vestibular	Sede do GEB	GEB/FFF-PMD
3B	Vestibulinho	Sede do GEB	GEB
3C	Informática; Violão; Teatro; Gestão Administrativa;	Sede do GEB/ FFF/Associações com parceria com FFF	Grupo Estudantil de Base; Fundação Florestan Fernandes/PMD; Fundação Banco do Brasil;

3a.1- DESCRIÇÕES DO ATENDIMENTO;

TIPO DE ATIVIDADES: VESTIBULAR CURSINHO DO GEB, PREPARANDO PARA OS VESTIBULARES, PARA A VIDA E O TRABALHO.	PERÍODO DE EXECUÇÃO Ano Letivo 2011
PÚBLICO: Estudantes que estejam no 3º ano do ensino médio ou que tenha concluído o ensino médio.	QUANTIDADE: 210 alunos
IDENTIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS, MÉTODO E MATERIAL UTILIZADOS USADO: Ministrar aulas dos conteúdos de 5ª à 9ª série do Ensino Fundamental II e do 1º ao 3º ano do Ensino Médio conforme a turma de ingresso será aplicada o cronograma pedagógico de: Português.....(Literatura/Gramática/Redação e Interpretação de Textos); Exatas(Matemática e suas subdivisões); Humanidades(História/Geografia); Ciências da Natureza(Química/Biologia/Física); Palestras..... (temas transversais) Estas aulas tratam das disciplinas exigidas nos vestibulares para acesso aos Ensinos [Técnico e Superior] Públicos ou Particulares com bolsas, como o PROUNI. Elas ocorrem nos períodos de segunda a sexta, das	

GEB- GRUPO ESTUDANTIL DE BASE

Av. São José, 341 Piso Superior – CEP: 09910-380 – Centro de Diadema – SP.
Fone/Fax: (011) 4044-8323 – E-mail: geb_grupoestudantil@yahoo.com.br www.cursinhodogeb.org.br



GRUPO ESTUDANTIL DE BASE

FLS.....

08

6/11/2011
Protocolo

CNPJ:04291922/0001-56 CMDCA:0018 CMAS: 0018 Fundado em 06.09.1995

08h às 11h30min, ou das 19h:00min às 22h:30min, ou aos Sábados, das 08h:00min às 17h:30min.
Conhecimentos extra-sala: trabalhos de campo (atividades que potencializam o desenvolvimento cognitivo dos alunos) - visitas a Museus, Universidades, Teatros, Laboratórios, Reservas Ecológicas (como Parques Estaduais), entre outros.
As aulas serão expositivas e práticas, através da realização de dinâmicas de grupos, utilização de vídeos, consultas em internet e biblioteca e palestras com debates.
Os alunos tem, individualmente, cartões de identificação e camisetas com o logo dos Proponentes/Patrocínio.
Material e conteúdo são elaborados e aplicados cronologicamente pelos professores e Coordenadores com base nas provas dos últimos vestibulares Públicos.
O aluno conta com acompanhamento de Psicólogo.

3a.2- PLANOS DE EXECUÇÃO;

Plano de execução

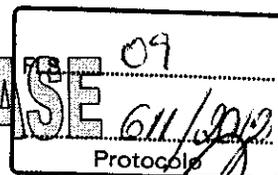
Os recursos financeiros transferidos da Fundação Florestan Fernandes/Prefeitura Município Diadema ao GEB deverão ser utilizados integralmente no atendimento da execução dos objetivos e metas deste Convênio.
Serão entregues pelo GEB relatórios constando o número de atendidos, estes deverão ser realizados mensalmente para acompanhamento e no término das atividades relatório com indicadores dos alunos inseridos em Universidades e Escolas Técnicas.

3b.1- DESCRIÇÕES DO ATENDIMENTO;

TIPO DE ATIVIDADES: VESTIBULINHO CURSINHO DO GEB, PREPARANDO PARA OS VESTIBULARES, PARA A VIDA.	PERÍODO DE EXECUÇÃO Ano Letivo 2011
PÚBLICO: Estudantes que estejam na 8ª série do ensino fundamental ou 1º do ensino médio.	QUANTIDADE: 70 alunos
IDENTIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS, MÉTODOS E MATERIAIS UTILIZADOS : Ministrar aulas dos conteúdos de 5ª à 9ª série do Ensino Fundamental II e do 1º ano do Ensino Médio conforme a turma de ingresso será aplicada o cronograma pedagógico de: Português.....(Literatura/Gramática/Redação e Interpretação de Textos); Exatas(Matemática e suas subdivisões); Humanidades(História/Geografia); Ciências da Natureza(Química/Biologia/Física); Palestras..... (temas transversais) Estas aulas tratam das disciplinas exigidas nos vestibulares para acesso aos Ensinos [Médio ou Técnico] Públicos ou Particulares com bolsas, como o Termomecânica/Senai. Elas ocorrem nos períodos de segunda a sexta, das 14h:00min às 17h:30min.	



GRUPO ESTUDANTIL DE BASE



CNPJ:04291922/0001-56 CMDCA:0018 CMAS: 0018 Fundado em 06.09.1995

Conhecimentos extra-sala: trabalhos de campo (atividades que potencializam o desenvolvimento cognitivo dos alunos) são visitas a Museus; Escolas Técnicas; Teatros; Laboratórios; Reservas Ecológicas, como Parques Estaduais, entre outros.

As aulas serão expositivas e práticas, realização de dinâmicas de grupos, utilização de vídeos, consulta na internet e biblioteca, palestras com debates.

Os alunos tem, individualmente, cartões de identificação e camisetas com o logo dos Proponentes/Patrocínio.

Material e conteúdo é elaborado e aplicado cronologicamente pelos professores e Coordenadores com base nas provas dos últimos vestibulares Públicos.

O aluno conta com acompanhamento de Psicólogo.

3b.2- PLANOS DE EXECUÇÃO;

Plano de execução

Os recursos financeiros proveniente das anuidades dos sócios estudantes ou seus responsáveis são utilizados integralmente no atendimento da execução dos objetivos e metas deste curso.

São realizados relatórios constando o número de atendidos, mensalmente para acompanhamento e no término das atividades relatório com indicadores dos alunos inseridos em Escolas de nível Médio e Técnicas.

3a e 3b - CRONOGRAMA DE AÇÃO;

AÇÃO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN
FASE 01	Reunião de	FASE 2	FASE 5	FASE 3	FASE 6	FASE 3
FASE 02	Planejamento	Exame de	Início	Reunião com	Trabalho de	Reunião com
FASE 03	FASE 1	Ingresso	FASE 6	Professores e	Campo	Professores e
FASE 04	Inscrição	FASE 3	Trabalho de	Coordenadores	FASE 7	Coordenadores
FASE 05		Reunião com	Campo	FASE 7	Palestras	FASE 7
		Professores e	FASE 7	Palestras	Internas e	Palestras
		Coordenadores	Palestras	Internas e	Externas	Internas e
		FASE 4	Internas e	Externas	FASE 9	Externas
		Matrícula	Externas	FASE 8	Simulado	FASE 8
				Visita em	FASE 10	Visita em
				espaços	Reunião com	espaços
				Públicos de	os	Públicos de
				Diadema	Responsáveis	Diadema
					dos alunos.	FASE 9
						Simulado



GRUPO ESTUDANTIL DE BASE

FLS. 10

6/11/2012
Protocolo

CNPJ:04291922/0001-56 CMDCA:0018 CMAS: 0018 Fundado em 06.09.1995

	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
	FASE 6 Trabalho de Campo FASE 7 Palestras Internas e Externas FASE 11 Recesso Escolar	FASE 3 Reunião com Professores e Coordenadores FASE 7 Palestras Internas e Externas FASE 8 Visita em espaços Públicos de Diadema FASE 9 Simulado FASE 10 Reunião com os Responsáveis	FASE 6 Trabalho de Campo FASE 7 Palestras Internas e Externas FASE 9 Simulado	FASE 3 Reunião com Professores e Coordenadores FASE 7 Palestras Internas e Externas FASE 8 Visita em espaços Públicos de Diadema FASE 9 Simulado	FASE 7 Palestras Internas e Externas FASE 8 Visita em espaços Públicos de Diadema FASE 9 Simulado FASE 10 Reunião com os Responsáveis dos alunos.	FASE 1 Inscrição FASE 3 Reunião com Professores e Coordenadores FASE 6 Trabalho de Campo FASE 12 Término

3a.4 RESULTADO CONSTATADO

35% dos atendidos entraram em Universidades Públicas ou Particulares com bolsa e Escolas Técnicas.

Ao atingir o objetivo proposto, justifica-se a importância da existência da busca pelas parcerias que visem promover o acesso dos estudantes a este curso, que serve como ponte para seu ingresso em outra relação social cultural e econômica.

Encontra nos arquivos do GEB o nome dos atendidos com os resultados.

3b.4 RESULTADO CONSTATADO

Quase 40% dos atendidos entraram em ETEc, ETF, SENAI, TERMOMECHANICAS entre outras Escolas de nível Médio e Técnico Públicas ou Particulares bolsa.

Atingido o objetivo proposto, justifica-se a importância da existência da busca pelas parcerias que visem promover o acesso dos estudantes a este curso, que serve como ponte para seu ingresso em outra relação social cultural e econômica.

Encontra nos arquivos do GEB o nome dos atendidos com os resultados.

3c.1- DESCRIÇÕES DO ATENDIMENTO;

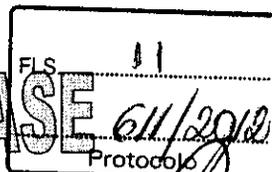
GEB- GRUPO ESTUDANTIL DE BASE

Av. São José, 341 Piso Superior – CEP: 09910-380 – Centro de Diadema – SP.

Fone/Fax: (011) 4044-8323 – E-mail: geb_grupoestudiantil@yahoo.com.br www.cursinhodogeb.org.br



GRUPO ESTUDANTIL DE BASE



CNPJ:04291922/0001-56 CMDCA:0018 CMAS: 0018 Fundado em 06.09.1995

TIPO DE ATIVIDADES: Informática; Violão; Teatro; Gestão Administrativa;	PERÍODO DE EXECUÇÃO Ano Letivo 2011 Cada turma duração de 3 meses
PÚBLICO: Estudantes assistidos a partir de 7 anos	QUANTIDADE: 160 alunos
IDENTIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS, MÉTODO E MATERIAL UTILIZADOS : Qualificar ou requalificar os assistidos em um dos cursos para melhorar suas expectativas ao novo contexto social e profissional, permitindo seu acesso a uma nova linguagem, o que possibilita a elaboração de alternativas para suas necessidades. Sendo ministradas aulas referentes ao conteúdo introdutório ou básico I e II da cada curso conforme a turma de ingresso será aplicada o cronograma pedagógico orientado pelos parâmetros dos cursos tradicionais e dos parceiros, com material elaborado pelos professores. Estas aulas abordam conteúdo específico de cada curso, mundo do trabalho, cidadania e cultura. Também são convidados aos conhecimentos extra sala: trabalhos de campo (atividades que potencializam o desenvolvimento cognitivo dos alunos) - visitas a Museus, Escolas Técnicas, Teatros, Laboratórios, Reservas Ecológicas, como Parques Estaduais, entre outros. As aulas serão expositivas e práticas, através de dinâmicas de grupos, utilização de vídeos, consultas a Internet e biblioteca, palestras com debates. Os alunos tem, individualmente, cartões de identificação e camisetas com o logo dos Proponente/Patrocínio. Material e conteúdo é elaborado e aplicado cronologicamente pelos professores.	

3c.2- PLANOS DE EXECUÇÃO;

Plano de execução

Os recursos financeiros provenientes das anuidades dos sócios estudantes ou seus responsáveis são utilizados integralmente no atendimento da execução dos objetivos e metas deste curso.

São realizados relatórios finais ao término das atividades.

3c.4 RESULTADO CONSTATADO

Estudantes assistidos na chamada fase produtiva foram recolocados no mercado de trabalho. E os demais tiveram formação cidadã, pois ainda não estavam em fase de ocupação no mundo do trabalho.

Atingindo o objetivo proposto, justifica-se a importância da existência da busca pelas parcerias que visem promover o acesso dos estudantes a este curso, que serve como ponte para seu ingresso em outra relação social cultural e econômica.

Encontra-se nos arquivos do GEB o nome dos atendidos com os resultados.



GRUPO ESTUDANTIL DE BASE

FLS.

12

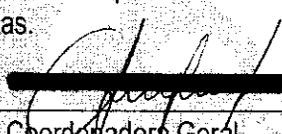
Protocolo

CNPJ:04291922/0001-56 CMDCA:0018 CMAS: 0018 Fundado em 06.09.1995

- DECLARAÇÃO;

PEDE DEFERIMENTO: Diadema - SP Dia 12/11/2012

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto aos conselhos Estatutários desta Instituição, para os efeitos e sob as penas da lei, que os **Coordenadores Executivos não são remunerados** por esta instituição conforme estatuto e que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com qualquer um dos órgãos ou esferas das entidades de Administração Pública. Ficando disponível, com fácil acesso na sede do GEB, as cópias destes documentos como ficha de cadastro de alunos atendidos e relatórios mensais dos profissionais para consulta ou conferência dos partícipes e dos que tiverem interesse de acordo normas estatutárias.



Coordenadora Geral
Kelly da Silva Souza

Av. São José, 341 Piso Superior – CEP: 09910-380 – Centro de Diadema – SP.
Fone/Fax: (011) 4044-8323 www.cursinhodogeb.org.br



GRUPO ESTUDANTIL DE BASE

FLS. 13

6/11/2010
Protocolo

CNPJ:04291922/0001-56 CMDCA:0018 CMAS: 0018 Fundado em 06.09.1995

2010

RELATÓRIO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO ANO LETIVO.

1 - DADOS CADASTRAIS;

ÓRGÃO/ENTIDADE PROPONENTE: GEB – Grupo Estudantil de Base		CNPJ: 04.291.922/0001-56		
ENDEREÇO Av. São José, 341 CENTRO				
CIDADE DIADEMA	UF SP	CEP 09910-380	DDD/TELEFONE (011) 4044-8323	EA Municipal
NOME DO RESPONSÁVEL Kelly da Silva Souza			CPF [REDACTED]	
C.I./ÓRGÃO EXPEDIDOR 29.765.506-1SSP	CARGO PRESIDENTE	FUNÇÃO Coordenadora Geral	Tempo de Mandato. 02/04/2010 à 02/04/2013	
ENDEREÇO [REDACTED] Diadema - São Paulo.			CEP 09920-300	

JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO

O GEB - Grupo Estudantil de Base desenvolve suas atividades desde 1995 e, a partir do ano de 2000, definiu como estratégia preparar os estudantes para os vestibulares, resultando na elevação intelectual dos cidadãos e, conseqüentemente, a qualidade nas suas áreas de atuação, seja em Escolas, Comércio, Indústrias e demais esferas sociais.

Diadema é parte integrante do Pólo Industrial do ABCD e com o desenvolvimento da região Macro ABC, o mercado de trabalho se torna mais exigente, aumentando a demanda de oportunidades para profissionais com ensino Médio, Técnico e Superior, sendo estas atividades concomitantes aos cursos culturais e profissionalizantes.

2 - CAPACIDADE INSTALADA (Recursos Humanos - Materiais);

2.1 - Recursos Humanos

Quantidade	Cargo	Formação
2	Orientador de Entrada	Superior Cursando
2	Orientador de Aluno	Superior Cursando
1	Coordenador Pedagógico	Superior Completo
1	Assistente de Projeto	Superior Completo

GEB- GRUPO ESTUDANTIL DE BASE

Av. São José, 341 Piso Superior – CEP: 09910-380 – Centro de Diadema – SP.

Fone/Fax: (011) 4044-8323 – E-mail: geb_grupoestudantil@yahoo.com.br www.cursinhodogeb.org.br



GRUPO ESTUDANTIL DE BASE

FLS.....

14

Protocolo

CNPJ:04291922/0001-56 CMDCA:0018 CMAS: 0018 Fundado em 06.09.1995

2	Auxiliares de Limpeza	Ensino Médio cursando
1	Coordenador de Projeto	Superior Cursando
30	Professores/Pedagogo/Psicólogo	Superior Concluído e Cursando

2.2 . Recursos Materiais

INFRA-ESTRUTURA/LOCAL.

A sede do GEB, que conta com 4 salas de aula (com 250 carteiras no total, com ventiladores de parede e quadro branco), 1 biblioteca (com aproximadamente 10 mil livros e 1 mil fitas de vídeo), laboratório de Informática (com 25 máquinas), cantina, 1 sala de Estudo, sala de Professores, secretaria, sala para atendimento individual (psicólogo), Data-Show, Retro Projetor, Copiadora, 2 linhas Telefônicas, 5 Computadores para administração, 1 carro, entrada informatizada com catracas e cartão de identificação.

3: Relação das Atividades desenvolvidas

	Tipo de Atividade Desenvolvida	Local	Proponente Patrocínio
3ª	Vestibular	Sede do GEB	GEB/FFF-PMD
3B	Vestibulinho	Sede do GEB	GEB
3C	Informática; Violão; Estoquistas, Teatro; Gestão Administrativa;	Sede do GEB/ FFF/Associações com parceria com FFF	Grupo Estudantil de Base; Fundação Florestan Fernandes/PMD; Fundação Banco do Brasil;

3a.1- DESCRIÇÕES DO ATENDIMENTO;

TIPO DE ATIVIDADES: VESTIBULAR CURSINHO DO GEB, PREPARANDO PARA OS VESTIBULARES, PARA A VIDA E O TRABALHO.	PERÍODO DE EXECUÇÃO Ano Letivo 2010
PÚBLICO: Estudantes que estejam no 3º ano do ensino médio ou que tenha concluído o ensino médio.	QUANTIDADE: 300 alunos
IDENTIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS, MÉTODO E MATERIAL UTILIZADOS USADO: Ministrar aulas dos conteúdos de 5ª à 9ª série do Ensino Fundamental II e do 1º ao 3º ano do Ensino Médio conforme a turma de ingresso será aplicada o cronograma pedagógico de: Português.....(Literatura/Gramática/Redação e Interpretação de Textos); Exatas(Matemática e suas subdivisões); Humanidades(História/Geografia); Ciências da Natureza(Química/Biologia/Física); Palestras..... (temas transversais) Estas aulas tratam das disciplinas exigidas nos vestibulares para acesso aos Ensinos [Técnico e Superior]	

GEB- GRUPO ESTUDANTIL DE BASE

Av. São José, 341 Piso Superior – CEP: 09910-380 – Centro de Diadema – SP.

Fone/Fax: (011) 4044-8323 – E-mail: geb_grupoestudantil@yahoo.com.br www.cursinhodogeb.org.br



GRUPO ESTUDANTIL DE BASE

FLS. 15

6/11/2010
Protocolo

CNPJ:04291922/0001-56 CMDCA:0018 CMAS: 0018 Fundado em 06.09.1995

Públicos ou Particulares com bolsas, como o PROUNI. Elas ocorrem nos períodos de segunda a sexta, das 08h às 11h30min, ou das 19h:00min às 22h:30min, ou aos Sábados, das 08h:00min às 17h:30min.

Conhecimentos extra-sala: trabalhos de campo (atividades que potencializam o desenvolvimento cognitivo dos alunos) - visitas a Museus, Universidades, Teatros, Laboratórios, Reservas Ecológicas (como Parques Estaduais), entre outros.

As aulas serão expositivas e práticas, através da realização de dinâmicas de grupos, utilização de vídeos, consultas em internet e biblioteca e palestras com debates.

Os alunos tem, individualmente, cartões de identificação e camisetas com o logo dos Proponentes/Patrocínio.

Material e conteúdo são elaborados e aplicados cronologicamente pelos professores e Coordenadores com base nas provas dos últimos vestibulares Públicos.

O aluno conta com acompanhamento de Psicólogo.

3a.2- PLANOS DE EXECUÇÃO;

Plano de execução

Os recursos financeiros transferidos da Fundação Florestan Fernandes/Prefeitura Município Diadema ao GEB deverão ser utilizados integralmente no atendimento da execução dos objetivos e metas deste Convênio.

Serão entregues pelo GEB relatórios constando o número de atendidos, estes deverão ser realizados mensalmente para acompanhamento e no término das atividades relatório com indicadores dos alunos inseridos em Universidades e Escolas Técnicas.

3b.1- DESCRIÇÕES DO ATENDIMENTO;

TIPO DE ATIVIDADES: VESTIBULINHO CURSINHO DO GEB, PREPARANDO PARA OS VESTIBULARES, PARA A VIDA.	PERÍODO DE EXECUÇÃO Ano Letivo 2010
PÚBLICO: Estudantes que estejam na 8ª série do ensino fundamental ou 1º do ensino médio.	QUANTIDADE: 70 alunos
IDENTIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS, MÉTODOS E MATERIAIS UTILIZADOS : Ministrar aulas dos conteúdos de 5ª à 9ª série do Ensino Fundamental II e do 1º ano do Ensino Médio conforme a turma de ingresso será aplicada o cronograma pedagógico de: Português.....(Literatura/Gramática/Redação e Interpretação de Textos); Exatas(Matemática e suas subdivisões); Humanidades(História/Geografia); Ciências da Natureza(Química/Biologia/Física); Palestras..... (temas transversais) Estas aulas tratam das disciplinas exigidas nos vestibulares para acesso aos Ensinos [Médio ou Técnico] Públicos ou Particulares com bolsas, como o Termomecânica/Senai. Elas ocorrem nos períodos de segunda	



GRUPO ESTUDANTIL DE BASE

FLS. 16

011/2019
Protocolo

CNPJ:04291922/0001-56 CMDCA:0018 CMAS: 0018 Fundado em 06.09.1995

a sexta, das 14h:00min às 17h:30min.

Conhecimentos extra-sala: trabalhos de campo (atividades que potencializam o desenvolvimento cognitivo dos alunos) são visitas a Museus; Escolas Técnicas; Teatros; Laboratórios; Reservas Ecológicas, como Parques Estaduais, entre outros.

As aulas serão expositivas e práticas, realização de dinâmicas de grupos, utilização de vídeos, consulta na internet e biblioteca, palestras com debates.

Os alunos tem, individualmente, cartões de identificação e camisetas com o logo dos Proponentes/Patrocínio.

Material e conteúdo é elaborado e aplicado cronologicamente pelos professores e Coordenadores com base nas provas dos últimos vestibulares Públicos.

O aluno conta com acompanhamento de Psicólogo.

3b.2- PLANOS DE EXECUÇÃO;

Plano de execução

Os recursos financeiros proveniente das anuidades dos sócios estudantes ou seus responsáveis são utilizados integralmente no atendimento da execução dos objetivos e metas deste curso.

São realizados relatórios constando o número de atendidos, mensalmente para acompanhamento e no término das atividades relatório com indicadores dos alunos inseridos em Escolas de nível Médio e Técnicas.

3a e 3b - CRONOGRAMA DE AÇÃO;

AÇÃO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN
ASE 01 FASE 02 FASE 03 FASE 04 FASE 05	Reunião de Planejamento FASE 1 Inscrição	FASE 2 Exame de Ingresso FASE 3 Reunião com Professores e Coordenadores FASE 4 Matricula	FASE 5 Início FASE 6 Trabalho de Campo FASE 7 Palestras Internas e Externas	FASE 3 Reunião com Professores e Coordenadores FASE 7 Palestras Internas e Externas FASE 8 Visita em espaços Públicos de Diadema	FASE 6 Trabalho de Campo FASE 7 Palestras Internas e Externas FASE 9 Simulado FASE 10 Reunião com os Responsáveis dos alunos.	FASE 3 Reunião com Professores e Coordenadores FASE 7 Palestras Internas e Externas FASE 8 Visita em espaços Públicos de Diadema FASE 9 Simulado
	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ

GEB- GRUPO ESTUDANTIL DE BASE

Av. São José, 341 Piso Superior – CEP: 09910-380 – Centro de Diadema – SP.

Fone/Fax: (011) 4044-8323 – E-mail: geb_grupoestudantil@yahoo.com.br www.cursinhodogeb.org.br



GRUPO ESTUDANTIL DE BASE

FLS. 17

6/11/2010
Protocolo

CNPJ:04291922/0001-56 CMDCA:0018 CMAS: 0018 Fundado em 06.09.1995

FASE 6 Trabalho de Campo FASE 7 Palestras Internas e Externas FASE 11 Recesso Escolar	FASE 3 Reunião com Professores e Coordenadores FASE 7 Palestras Internas e Externas FASE 8 Visita em espaços Públicos de Diadema FASE 9 Simulado FASE 10 Reunião com os Responsáveis	FASE 6 Trabalho de Campo FASE 7 Palestras Internas e Externas FASE 9 Simulado	FASE 3 Reunião com Professores e Coordenadores FASE 7 Palestras Internas e Externas FASE 8 Visita em espaços Públicos de Diadema FASE 9 Simulado	FASE 7 Palestras Internas e Externas FASE 8 Visita em espaços Públicos de Diadema FASE 9 Simulado FASE 10 Reunião com os Responsáveis dos alunos.	FASE 1 Inscrição FASE 3 Reunião com Professores e Coordenadores FASE 6 Trabalho de Campo FASE 12 Término
---	--	---	---	--	---

3a.4 RESULTADO CONSTATADO

35% dos atendidos entraram em Universidades Públicas ou Particulares com bolsa e Escolas Técnicas.

Ao atingir o objetivo proposto, justifica-se a importância da existência da busca pelas parcerias que visem promover o acesso dos estudantes a este curso, que serve como ponte para seu ingresso em outra relação social cultural e econômica.

Encontra nos arquivos do GEB o nome dos atendidos com os resultados.

3b.4 RESULTADO CONSTATADO

Quase 40% dos atendidos entraram em ETEc, ETF, SENAI, TERMOMECHANICAS entre outras Escolas de nível Médio e Técnico Públicas ou Particulares bolsa.

Atingido o objetivo proposto, justifica-se a importância da existência da busca pelas parcerias que visem promover o acesso dos estudantes a este curso, que serve como ponte para seu ingresso em outra relação social cultural e econômica.

Encontra nos arquivos do GEB o nome dos atendidos com os resultados.

3c.1- DESCRIÇÕES DO ATENDIMENTO;

TIPO DE ATIVIDADES:

Informática; Violão; Teatro; Gestão Administrativa.

PERÍODO DE EXECUÇÃO

Ano Letivo 2010

Cada turma duração de 3 meses

GEB- GRUPO ESTUDANTIL DE BASE

Av. São José, 341 Piso Superior – CEP: 09910-380 – Centro de Diadema – SP.

Fone/Fax: (011) 4044-8323 – E-mail: geb_grupoestudantil@yahoo.com.br www.cursinhodogeb.org.br



GRUPO ESTUDANTIL DE BASE

FLS. 18
Protocolo

CNPJ:04291922/0001-56 CMDCA:0018 CMAS: 0018 Fundado em 06.09.1995

PÚBLICO: Estudantes assistidos a partir de 7 anos	QUANTIDADE: 200 alunos
IDENTIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS, MÉTODO E MATERIAL UTILIZADOS : Qualificar ou requalificar os assistidos em um dos cursos para melhorar suas expectativas ao novo contexto social e profissional, permitindo seu acesso a uma nova linguagem, o que possibilita a elaboração de alternativas para suas necessidades. Sendo ministradas aulas referentes ao conteúdo introdutório ou básico I e II da cada curso conforme a turma de ingresso será aplicada o cronograma pedagógico orientado pelos parâmetros dos cursos tradicionais e dos parceiros, com material elaborado pelos professores. Estas aulas abordam conteúdo específico de cada curso, mundo do trabalho, cidadania e cultura. Também são convidadas aos conhecimentos extra sala: trabalhos de campo (atividades que potencializam o desenvolvimento cognitivo dos alunos) - visitas a Museus, Escolas Técnicas, Teatros, Laboratórios, Reservas Ecológicas, como Parques Estaduais, entre outros. As aulas serão expositivas e práticas, através de dinâmicas de grupos, utilização de vídeos, consultas a Internet e biblioteca, palestras com debates. Os alunos tem, individualmente, cartões de identificação e camisetas com o logo dos Proponente/Patrocínio. Material e conteúdo é elaborado e aplicado cronologicamente pelos professores.	

3c.2- PLANOS DE EXECUÇÃO;

Plano de execução

Os recursos financeiros provenientes das anuidades dos sócios estudantes ou seus responsáveis são utilizados integralmente no atendimento da execução dos objetivos e metas deste curso.

São realizados relatórios finais ao término das atividades.

3c.4 RESULTADO CONSTATADO

Estudantes assistidos na chamada fase produtiva foram recolocados no mercado de trabalho. E os demais tiveram formação cidadã, pois ainda não estavam em fase de ocupação no mundo do trabalho.

Atingindo o objetivo proposto, justifica-se a importância da existência da busca pelas parcerias que visem promover o acesso dos estudantes a este curso, que serve como ponte para seu ingresso em outra relação social cultural e econômica.

Encontra-se nos arquivos do GEB o nome dos atendidos com os resultados.



GRUPO ESTUDANTIL DE BASE

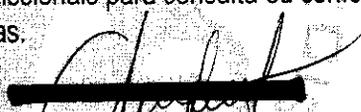
FLS. 19
6/11/2012
Protocolo

CNPJ:04291922/0001-56 CMDCA:0018 CMAS: 0018 Fundado em 06.09.1995

- DECLARAÇÃO;

PEDE DEFERIMENTO: Diadema - SP Dia 12/11/2012

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto aos conselhos Estatutários desta Instituição, para os efeitos e sob as penas da lei, que os **Coordenadores Executivos não são remunerados** por esta instituição conforme estatuto e que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com qualquer um dos órgãos ou esferas das entidades de Administração Pública. Ficando disponível, com fácil acesso na sede do GEB, as cópias destes documentos como ficha de cadastro de alunos atendidos e relatórios mensais dos profissionais para consulta ou conferência dos partícipes e dos que tiverem interesse de acordo normas estatutárias.



Coordenadora Geral
Kelly da Silva Souza

Av. São José, 341 Piso Superior – CEP: 09910-380 – Centro de Diadema – SP.
Fone/Fax: (011) 4044-8323 www.cursinhodogeb.org.br



GRUPO ESTUDANTIL DE BASE

FLS. 20

6/11/2013

Protocolo

CNPJ:04291922/0001-56 CMDCA:0018 CMAS: 0018 Fundado em 06.09.1995

2009

RELATÓRIO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO ANO LETIVO.

1 - DADOS CADASTRAIS;

ÓRGÃO/ENTIDADE PROPONENTE: GEB - Grupo Estudantil de Base		CNPJ: 04.291.922/0001-56		
ENDEREÇO Av. São José, 341 CENTRO				
CIDADE DIADEMA	UF SP	CEP 09910-380	DDD/TELEFONE (011) 4044-8323	EA Municipal
NOME DO RESPONSÁVEL Kelly da Silva Souza			CPF 280.362.668-30	
C.I./ÓRGÃO EXPEDIDOR 29.765.506-1SSP	CARGO PRESIDENTE	FUNÇÃO Coordenadora Geral	Tempo de Mandato. 02/04/2010 à 02/04/2013	
ENDEREÇO Rua Lazara Queiroz Lima, 65, - Centro - Diadema - São Paulo.			CEP 09920-300	

JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO

O GEB - Grupo Estudantil de Base desenvolve suas atividades desde 1995 e, a partir do ano de 2000, definiu como estratégia preparar os estudantes para os vestibulares, resultando na elevação intelectual dos cidadãos e, conseqüentemente, a qualidade nas suas áreas de atuação, seja em Escolas, Comércio, Indústrias e demais esferas sociais.

Diadema é parte integrante do Pólo Industrial do ABCD e com o desenvolvimento da região Macro ABC, o mercado de trabalho se torna mais exigente, aumentando a demanda de oportunidades para profissionais com ensino Médio, Técnico e Superior, sendo estas atividades concomitantes aos cursos culturais e profissionalizantes.

2 - CAPACIDADE INSTALADA (Recursos Humanos - Materiais);

2.1 - Recursos Humanos

Quantidade	Cargo	Formação
2	Orientador de Entrada	Superior Cursando
2	Orientador de Aluno	Superior Cursando
1	Coordenador Pedagógico	Superior Completo
1	Assistente de Projeto	Superior Completo

GEB- GRUPO ESTUDANTIL DE BASE

Av. São José, 341 Piso Superior - CEP: 09910-380 - Centro de Diadema - SP.

Fone/Fax: (011) 4044-8323 - E-mail: geb_grupoestudantil@yahoo.com.br www.cursinhodogeb.org.br



GRUPO ESTUDANTIL DE BASE

FLS. 21

6/11/2009
Protocolo

CNPJ:04291922/0001-56 CMDCA:0018 CMAS: 0018 Fundado em 06.09.1995

2	Auxiliares de Limpeza	Ensino Médio cursando
1	Coordenador de Projeto	Superior Cursando
30	Professores/Pedagogo/Psicólogo	Superior Concluído e Cursando

2.2. Recursos Materiais

INFRA-ESTRUTURA/LOCAL:

A sede do GEB, que conta com 4 salas de aula (com 250 carteiras no total, com ventiladores de parede e quadro branco), 1 biblioteca (com aproximadamente 10 mil livros e 1 mil fitas de vídeo), laboratório de Informática (com 25 máquinas), cantina, 1 sala de Estudo, sala de Professores, secretaria, sala para atendimento individual (psicólogo), Data-Show, Retro Projetor, Copiadora, 2 linhas Telefônicas, 5 Computadores para administração, 1 carro, entrada informatizada com catracas e cartão de identificação.

3: Relação das Atividades desenvolvidas

	Tipo de Atividade Desenvolvida	Local	Proponente Patrocínio
3 ^a	Vestibular	Sede do GEB	GEB/FFF-PMD
3B	Vestibulinho	Sede do GEB	GEB
3C	Informática; Técnicas de Dep. Pessoal; Espanhol; Violão; Estoquistas, Técnicas de Contabilidade; Técnicas em Administração; Atendente Comercial; Trança afro; Teatro; Eletricista Residencial;	Sede do GEB/ FFF/Associações com parceria com FFF	Grupo Estudantil de Base; Fundação Florestan Fernandes/PMD; Fundação Banco do Brasil;

3a.1- DESCRIÇÕES DO ATENDIMENTO;

TIPO DE ATIVIDADES: VESTIBULAR CURSINHO DO GEB, PREPARANDO PARA OS VESTIBULARES, PARA A VIDA E O TRABALHO.	PERÍODO DE EXECUÇÃO Ano Letivo 2009
PÚBLICO: Estudantes que estejam no 3º ano do ensino médio ou que tenha concluído o ensino médio.	QUANTIDADE: 300 alunos
IDENTIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS, MÉTODO E MATERIAL UTILIZADOS: Ministrar aulas dos conteúdos de 5ª à 9ª série do Ensino Fundamental II e do 1º ao 3º ano do Ensino Médio, conforme a turma de ingresso será aplicada o cronograma pedagógico de:	



GRUPO ESTUDANTIL DE BASE

FLS. 22
6/11/2009
Protocolo

CNPJ:04291922/0001-56 CMDCA:0018 CMAS: 0018 Fundado em 06.09.1995

Português.....(Literatura/Gramática/Redação e Interpretação de Textos);
Exatas(Matemática e suas subdivisões);
Humanidades(História/Geografia);
Ciências da Natureza(Química/Biologia/Física);
Palestras..... (temas transversais)
Estas aulas tratam das disciplinas exigidas nos vestibulares para acesso aos Ensinos [Técnico e Superior] Públicos ou Particulares com bolsas, como o PROUNI. Elas ocorrem nos períodos de segunda a sexta, das 08h às 11h30min, ou das 19h:00min às 22h:30min, ou aos Sábados, das 08h:00min às 17h:30min.
Conhecimentos extra-sala: trabalhos de campo (atividades que potencializam o desenvolvimento cognitivo dos alunos) - visitas a Museus, Universidades, Teatros, Laboratórios, Reservas Ecológicas (como Parques Estaduais), entre outros.
As aulas serão expositivas e práticas, através da realização de dinâmicas de grupos, utilização de vídeos, consultas em internet e biblioteca e palestras com debates.
Os alunos tem, individualmente, cartões de identificação e camisetas com o logo dos Proponentes/Patrocínio.
Material e conteúdo são elaborados e aplicados cronologicamente pelos professores e Coordenadores com base nas provas dos últimos vestibulares Públicos.
O aluno conta com acompanhamento de Psicólogo.

3a.2- PLANOS DE EXECUÇÃO;

Plano de execução

Os recursos financeiros transferidos da Fundação Florestan Fernandes/Prefeitura Município Diadema ao GEB deverão ser utilizados integralmente no atendimento da execução dos objetivos e metas deste Convênio.

Serão entregues pelo GEB relatórios constando o número de atendidos, estes deverão ser realizados mensalmente para acompanhamento e no término das atividades relatório com indicadores dos alunos inseridos em Universidades e Escolas Técnicas.

3b.1- DESCRIÇÕES DO ATENDIMENTO;

TIPO DE ATIVIDADES: VESTIBULINHO CURSINHO DO GEB, PREPARANDO PARA OS VESTIBULARES, PARA A VIDA.	PERÍODO DE EXECUÇÃO Ano Letivo 2009
PÚBLICO: Estudantes que estejam na 8ª série do ensino fundamental ou 1º do ensino médio.	QUANTIDADE: 70 alunos
IDENTIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS, MÉTODOS E MATERIAIS UTILIZADOS : Ministrar aulas dos conteúdos de 5ª à 9ª série do Ensino Fundamental II e do 1º ano do Ensino Médio conforme a turma de ingresso será aplicada o cronograma pedagógico de: Português.....(Literatura/Gramática/Redação e Interpretação de Textos);	

Diadema



GRUPO ESTUDANTIL DE BASE

FLS. 23

6/11/2012
Protocolo

CNPJ:04291922/0001-56 CMDCA:0018 CMAS: 0018 Fundado em 06.09.1995

Exatas(Matemática e suas subdivisões);
Humanidades(História/Geografia);
Ciências da Natureza(Química/Biologia/Física);
Palestras..... (temas transversais)
Estas aulas tratam das disciplinas exigidas nos vestibulares para acesso aos Ensinos [Médio ou Técnico] Públicos ou Particulares com bolsas, como o Termomecânica/Senai. Elas ocorrem nos períodos de segunda a sexta, das 14h:00min às 17h:30min.
Conhecimentos extra-sala: trabalhos de campo (atividades que potencializam o desenvolvimento cognitivo dos alunos) são visitas a Museus; Escolas Técnicas; Teatros; Laboratórios; Reservas Ecológicas, como Parques Estaduais, entre outros.
As aulas serão expositivas e práticas, realização de dinâmicas de grupos, utilização de vídeos, consulta na internet e biblioteca, palestras com debates.
Os alunos tem, individualmente, cartões de identificação e camisetas com o logo dos Proponentes/Patrocínio.
Material e conteúdo é elaborado e aplicado cronologicamente pelos professores e Coordenadores com base nas provas dos últimos vestibulares Públicos.
O aluno conta com acompanhamento de Psicólogo.

3b.2- PLANOS DE EXECUÇÃO;

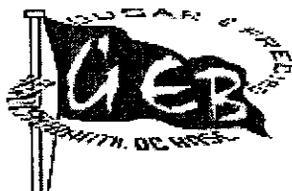
Plano de execução

Os recursos financeiros proveniente das anuidades dos sócios estudantes ou seus responsáveis são utilizados integralmente no atendimento da execução dos objetivos e metas deste curso.

São realizados relatórios constando o número de atendidos, mensalmente para acompanhamento e no término das atividades relatório com indicadores dos alunos inseridos em Escolas de nível Médio e Técnicas.

3a e 3b - CRONOGRAMA DE AÇÃO;

AÇÃO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN
------	-----	-----	-----	-----	-----	-----



GRUPO ESTUDANTIL DE BASE

FLS. 24

24

6/11/2012
Protocolo

CNPJ:04291922/0001-56 CMDCA:0018 CMAS: 0018 Fundado em 06.09.1995

FASE 01 FASE 02 FASE 03 FASE 04 FASE 05	Reunião de Planejamento FASE 1 Inscrição	FASE 2 Exame de Ingresso FASE 3 Reunião com Professores e Coordenadores FASE 4 Matrícula	FASE 5 Início FASE 6 Trabalho de Campo FASE 7 Palestras Internas e Externas	FASE 3 Reunião com Professores e Coordenadores FASE 7 Palestras Internas e Externas FASE 8 Visita em espaços Públicos de Diadema	FASE 6 Trabalho de Campo FASE 7 Palestras Internas e Externas FASE 9 Simulado FASE 10 Reunião com os Responsáveis dos alunos.	FASE 3 Reunião com Professores e Coordenadores FASE 7 Palestras Internas e Externas FASE 8 Visita em espaços Públicos de Diadema FASE 9 Simulado
	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
	FASE 6 Trabalho de Campo FASE 7 Palestras Internas e Externas FASE 11 Recesso Escolar	FASE 3 Reunião com Professores e Coordenadores FASE 7 Palestras Internas e Externas FASE 8 Visita em espaços Públicos de Diadema FASE 9 Simulado FASE 10 Reunião com os Responsáveis	FASE 6 Trabalho de Campo FASE 7 Palestras Internas e Externas FASE 9 Simulado	FASE 3 Reunião com Professores e Coordenadores FASE 7 Palestras Internas e Externas FASE 8 Visita em espaços Públicos de Diadema FASE 9 Simulado	FASE 7 Palestras Internas e Externas FASE 8 Visita em espaços Públicos de Diadema FASE 9 Simulado FASE 10 Reunião com os Responsáveis dos alunos.	FASE 1 Inscrição FASE 3 Reunião com Professores e Coordenadores FASE 6 Trabalho de Campo FASE 12 Término

3a.4 RESULTADO CONSTATADO

35% dos atendidos entraram em Universidades Públicas ou Particulares com bolsa e Escolas Técnicas.

Ao atingir o objetivo proposto, justifica-se a importância da existência da busca pelas parcerias que visem promover o acesso dos estudantes a este curso, que serve como ponte para seu ingresso em outra relação social cultural e econômica.



GRUPO ESTUDANTIL DE BASE

FLS. 25
6/11/2010
Protocolo

CNPJ:04291922/0001-56 CMDCA:0018 CMAS: 0018 Fundado em 06.09.1995

Encontra nos arquivos do GEB o nome dos atendidos com os resultados.

3b.4 RESULTADO CONSTATADO

Quase 40% dos atendidos entraram em ETEc, ETF, SENAI, TERMOMECHANICAS entre outras Escolas de nível Médio e Técnico Públicas ou Particulares bolsa. Atingido o objetivo proposto, justifica-se a importância da existência da busca pelas parcerias que visem promover o acesso dos estudantes a este curso, que serve como ponte para seu ingresso em outra relação social cultural e econômica. Encontra nos arquivos do GEB o nome dos atendidos com os resultados.

3c.1- DESCRIÇÕES DO ATENDIMENTO;

TIPO DE ATIVIDADES: Informática; Técnicas de Dep. Pessoal; Espanhol; Violão; Estoquistas, Técnicas de Contabilidade; Técnicas em Administração; Atendente Comercial; Trança afro; Teatro; Eletricista Residencial;	PERÍODO DE EXECUÇÃO Ano Letivo 2009 Cada turma duração de 3 meses
PÚBLICO: Estudantes assistidos a partir de 7 anos	QUANTIDADE: 300 alunos

IDENTIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS, MÉTODO E MATERIAL UTILIZADOS :

Qualificar ou requalificar os assistidos em um dos cursos para melhorar suas expectativas ao novo contexto social e profissional, permitindo seu acesso a uma nova linguagem, o que possibilita a elaboração de alternativas para suas necessidades.

Sendo ministradas aulas referentes ao conteúdo introdutório ou básico I e II da cada curso conforme a turma de ingresso será aplicada o cronograma pedagógico orientado pelos parâmetros dos cursos tradicionais e dos parceiros, com material elaborado pelos professores:

Estas aulas abordam conteúdo específico de cada curso, mundo do trabalho, cidadania e cultura. Também são convidados aos conhecimentos extra sala: trabalhos de campo (atividades que potencializam o desenvolvimento cognitivo dos alunos) - visitas a Museus, Escolas Técnicas, Teatros, Laboratórios, Reservas Ecológicas, como Parques Estaduais, entre outros.

As aulas serão expositivas e práticas, através de dinâmicas de grupos, utilização de vídeos, consultas a Internet e biblioteca, palestras com debates.

Os alunos tem, individualmente, cartões de identificação e camisetas com o logo dos Proponente/Patrocínio. Material e conteúdo é elaborado e aplicado cronologicamente pelos professores.

3c.2- PLANOS DE EXECUÇÃO;

Plano de execução

Os recursos financeiros provenientes das anuidades dos sócios estudantes ou seus responsáveis são utilizados integralmente no atendimento da execução dos objetivos e metas deste curso.



GRUPO ESTUDANTIL DE BASE

FLS. 26

6/11/2012
Protocolo

CNPJ:04291922/0001-56 CMDCA:0018 CMAS: 0018 Fundado em 06.09.1995

São realizados relatórios finais ao término das atividades.

3c.4 RESULTADO CONSTATADO

Estudantes assistidos na chamada fase produtiva foram recolocados no mercado de trabalho. E os demais tiveram formação cidadã, pois ainda não estavam em fase de ocupação no mundo do trabalho.

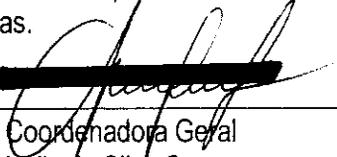
Atingindo o objetivo proposto, justifica-se a importância da existência da busca pelas parcerias que visem promover o acesso dos estudantes a este curso, que serve como ponte para seu ingresso em outra relação social cultural e econômica.

Encontra-se nos arquivos do GEB o nome dos atendidos com os resultados.

- DECLARAÇÃO;

PEDE DEFERIMENTO: Diadema - SP Dia 12/11/2012

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto aos conselhos Estatutários desta Instituição, para os efeitos e sob as penas da lei, que os **Coordenadores Executivos não são remunerados** por esta instituição conforme estatuto e que inexistem qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com qualquer um dos órgãos ou esferas das entidades de Administração Pública. Ficando disponível, com fácil acesso na sede do GEB, as cópias destes documentos como ficha de cadastro de alunos atendidos e relatórios mensais dos profissionais para consulta ou conferência dos partícipes e dos que tiverem interesse de acordo normas estatutárias.


Coordenadora Geral
Kelly da Silva Souza

Av. São José, 341 Piso Superior – CEP: 09910-380 – Centro de Diadema – SP.
Fone/Fax: (011) 4044-8323 www.cursinhodogeb.org.br



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - Diadema

Certidão de Registro Registro Nº 18

O CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Diadema, de acordo com o artigo 7º, inciso VIJJ da Lei Municipal de n.º 2.701, de 27 de dezembro de 2.007, em reunião ordinária realizada em 08 de setembro de 2011, Resolve expedir a presente Registro com validade de quatro anos ao Grupo Estudantil de Base - GEB, com sede neste município sob n.º de CNPJ: 04.291.922/0001-56

Jonathan Luke Hannay

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Diadema

Diadema, 08 de setembro de 2011.

FLº	27
6/11/2012	
Protocolo	

Rua Oriente Monte, 201 - Jardim do Parque - Diadema - SP - CEP 09910-250.
Fone/fax: (11) 4053-8002

e-mail: cmdca@diadema.sp.gov.br

FLS. 28
 21/11/2012
 Protocolo

CERTIDÃO

Eu, **PATRICIA ANDRÉ DE CAMARGO FERRAZ**, Oficiala do Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica desta Cidade e Comarca de Diadema, Estado de São Paulo, na forma da lei, etc.-

CERTIFICO que, revendo, os livros, microfilmes, discos ópticos, fichários e demais papéis relativos ao **REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS**, verifiquei constar o registro sob N°. **65.532**, de **14.02.2001**, da Associação denominada **GEB-GRUPO ESTUDANTIL DE BASE**, no qual consta que a associação possui sua sede nesta Cidade, à Av. São José, 341, Jd. Rosinha. Tendo como seu representante legal a Sra. Kelly da Silva Souza, portadora do CPF [REDACTED] – Certifico ainda que em 29.07.2005, houve o registro sob. n°. 68.834 da última alteração estatutária da entidade mencionada acima. É o que cabe certificar com relação ao pedido feito, do que dou fé. – Diadema, Estado de São Paulo, aos 07 de Novembro de 2012. Eu Newton Teixeira Lira, auxiliar, efetuei as buscas. Eu Edison Bueno César, escrevente autorizado, conferi. Eu Alexandre André Substituto da oficiala, subscrevo.

CERTIDÃO - PROTOCOLO N. 3.040	
Emolumentos	R\$ 3,97
Ao Estado	R\$ 1,13
Ao Ipesp	R\$ 0,84
Ao Reg. Civ. Pes. Nat	R\$ 0,21
Ao Trib. Justiça	R\$ 0,21
Total	R\$ 6,36

1º TAB. Av. Juscelino Kubitschek, 73 - Centro - Fone: 4056-7030
 DIADEMA - SP
 0270495102
 09 NOV 2012
 Edilson Bueno César - Escrevente
 Newton Teixeira Lira - Auxiliar
 Patrícia André de Camargo Ferraz - Oficiala
 R\$ 2,35
 AUTENTICAÇÃO

REQUERIMENTO PARA O ARQUIVAMENTO DAS ATAS

1º TABELIÃO DE NOTAS DE DIADEMA - SP
Av. Ver. J. Vasconcelos, 73-Centro-F.4099-7030
AUTENTICAÇÃO Autêntico a presente cópia reprográ-
fica conforme original. Dou fé.
Diadema, 11 de abril de 2011.

09072011

0270AA324010

Genil Newton de Souza Jr.
 Eder Luis da Silva Santos
 Anderson Madruga Okita dos Santos-Estrevante

Validamente com o selo de Autenticação
CADA AUTENTICAÇÃO R\$ 2,35

A/C

Sr. Oficial de Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Diadema

Kelly da Silva Souza, brasileira, solteira, portadora da carteira de Identidade RG. Nº 29.765.506-1 SSP/SP e do CPF Nº [REDACTED] residente e domiciliada à [REDACTED] - [REDACTED] - Diadema - SP, na qualidade de Coordenadora Geral da Sociedade Civil denominado GEB - GRUPO ESTUDANTIL DE BASE, com sede neste município na Av. São José, nº 341 - Jd. Rosinha - Diadema - SP, vem mui respeitosamente requerer de Vsa. Sra. o registro e arquivamento da ata de assembléia de eleição e posse dos coordenadores executivos e seus conselheiros consultivo e de análise de contas e envio de cópias autenticadas da coordenação executiva da entidade realizada conforme consta na ATA nº 001/2011. Ao segundo dia do mês de abril do ano de dois mil e onze, às dezenove horas e trinta minutos, na sede do GEB, cujos atos Constitutivos acham - se registrados sob nº 068681 arquivado em 14/02/2005 e posterior alteração registrada sob nº 068834 arquivada em 22/07/2005.

N. Termos

P. Deferimento

Diadema, 11 de abril de 2011.

1º Tabelião Diadema SP

[REDACTED]
Kelly da Silva Souza

Coordenadora Geral

1º TABELIÃO DE NOTAS DE DIADEMA - SP
Av. Ver. J. Vasconcelos, 73 -
Fone: 4099-7030 - Diadema - São Paulo

Reconheço por semelhança 1 Firma(s) de:
KELLY DA SILVA SOUZA (165538).
Seq.: 4950485250484949495348495054

Diadema, 12 de abril de 2011.
Por Ser Verdade Fim o Presente

EDER LUIS DA SILVA SANTOS

VALIDO SA... AUTENTICIDADE
Total: 3,50

FIRMA

0270AA324010

REG. CIV. PESSOA JURIDICA DE DIADEMA
MICROFILMADO SOB Nº
072545



Câmara Municipal de Diadema
Estado de São Paulo

Fls.	30
	6/11/2012
Protocolo	J.

Projeto de Lei nº 074/2012

OBS: ATA DE ASSEMBLEIA DE ELEIÇÃO E POSSE DOS COORDENADORES EXECUTIVOS E SEUS CONSELHEIROS CONSULTIVO E DE ANÁLISE DE CONTAS DO GEB – GRUPO ESTUDANTIL DE BASE: Participantes e Qualificações omitidos pela Divisão de Apoio à Atividade Legislativa. Os dados originais encontram-se encartados no processo.

GEB - GRUPO ESTUDANTIL DE BASE - CNPJ
04.291.922/0001-56

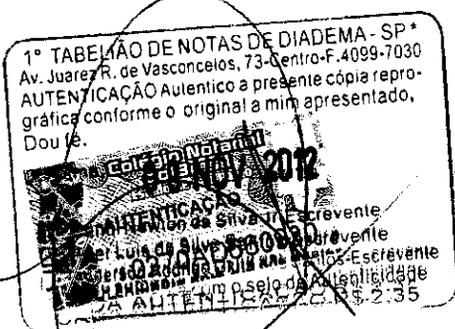
REQUERIMENTO PARA O ARQUIVAMENTO DAS ATAS

FLS.	33
	6/11/2012
Protocolo	✓

A/C

Sr. Oficial de Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Diadema – SP

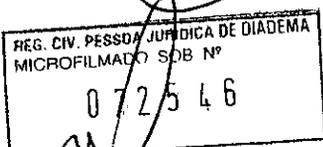
Kelly da Silva Souza, brasileira, solteira, portadora da carteira de identidade RG. Nº [REDACTED] e do CPF Nº [REDACTED], residente e domiciliada à [REDACTED] na qualidade de Coordenadora Geral da Sociedade Civil denominado GEB – GRUPO ESTUDANTIL DE BASE, com sede neste município na Av. São José, nº 341 – Jd. Rosinha – Diadema – SP, vem mui respeitosamente requerer de Vsa. Sra. o registro e arquivamento da ata de assembléia geral extraordinária para ratificação da ata (nº 001/2011) da assembleia geral ordinária de eleição e posse dos coordenadores executivos e seus conselheiros consultivo e de análise de contas e envio de cópias autenticadas da coordenação executiva da entidade realizada conforme consta na ATA nº 003/2011 e suas respectivas folhas. Aos nove dias do mês de julho do ano de dois mil e onze, às oito horas e trinta minutos, na sede do GEB, cujos atos Constitutivos acham – se registrados sob nº 068681 arquivado em 14/02/2005 e posterior alteração registrada sob nº 068834 arquivada em 22/07/2005.

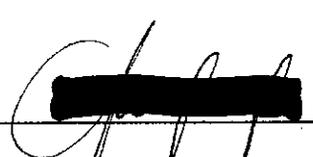


N. Termos

P. Deferimento

Diadema, 13 de julho de 2011.




Kelly da Silva Souza

Coordenadora Geral

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA PARA RATIFICAÇÃO DA ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA (ELEIÇÃO E POSSE DOS COORDENADORES CONSELHEIROS CONSULTIVO E DE ANÁLISE DE CONTAS DO GEB - GRUPO ESTUDANTIL DE BASE).

1º TABELIÃO DE NOTAS DE DIADEMA - SP
Av. Juarez R. de Vasconcelos, 73-Centro-F.4099-7030
AUTENTICAÇÃO Autêntico a presente cópia reprogr. DA ATA Nº 003/2011 apresentada
Dou fe.
Diadema, 09 NOV 2012
- GRUPO ESTUDANTIL DE
 Geníl Newton da Silva - Escrivão
 Eder Luis da Silva Barros - Escrivão
 Anderson Róbbio - Diretor de Ass. Estud.
Válido somente com o selo de Autenticação
CABA AUTENTICAÇÃO R\$ 2,00
02704D660937

Ata nº 003/2011. Aos nove dias do mês de julho do ano de dois mil e onze, às oito horas e trinta minutos, reuniram-se nas dependências do GEB – Grupo Estudantil de Base, inscrito no CNPJ sob o Nº 04.291.922/0001-56, situado a Avenida São José, 341 – CEP 09910-380 – Centro – Diadema – SP. Atendendo à convocação da Coordenação Geral, conforme consta no Edital publicado no Blog: <http://cursinhodogeb.sp.blogspot.com> em 16/05/2011 e fixado nos murais interno da instituição. Ao constatar que não existia quórum, aguardou-se o prazo de mais meia hora conforme indicado no edital, após termino do tempo aguardado se verificou que existia quórum para a segunda chamada, por isso contou e confirmou a presença de 193 participantes, a mesa deu início a atividade pela coordenadora geral a Sr. Kelly da Silva Souza, e foi convidado para fazer parte da mesa, o coordenador de secretarias o Sr. Jefferson Alexandre Rosa o qual leu a ata em questão de nº01/11. Em seguida apresentou a pauta com item único, conforme convocação da assembleia geral extraordinária, que tem como finalidade de atender as orientações legais do Cartório Oficial de registro de imóveis, títulos e documentos e registro civil de pessoa jurídica da comarca de Diadema, sendo exclusiva de um único ponto de pauta: a) ratificar a Ata nº01/2011 da Assembleia Geral Ordinária do dia dois de Abril do ano corrente, que teve a finalidade de eleger e empossar a nova coordenação executiva e integrantes que compôs os Conselhos Consultivos e de Analize de Contas, assim, como a aprovação das contas e atividades de 2010 e plano de trabalho de 2011. Após a leitura da Ata 01/2011 a coordenadora geral Srª. Kelly da Silva Souza informou a Assembléia que o cartório tinha solicitado que fosse feito essa assembleia para atender as exigências do Estatuto Social do GEB, e informar os dados complementares dos atuais membros eleitos e empossados que segue: sendo eles: a coordenação executiva: Coordenadora Geral Srª. Kelly da Silva Souza, Brasileira, Solteira, contadora, portadora do RG. Nº [REDACTED] e do CPF nº [REDACTED] domiciliada na [REDACTED] que responderá judicialmente e administrativamente pela entidade; para Coordenador de Finanças Sr. Wagner Maurício de Lima, Brasileiro, Solteiro, professor, portador do RG.nº [REDACTED] CPF nº [REDACTED] domiciliado a [REDACTED]; para Coordenador de Secretarias o Srº Jefferson Alexandre Rosa, Brasileiro, administrador, solteiro, portador do RG. [REDACTED] e do CPF Nº [REDACTED] domiciliado a [REDACTED]. E os integrantes para o Conselho Consultivo e estes são: Sr. Rogério da Silva Guilherme, Brasileiro, Solteiro, operador de máquinas, portador do RG nº [REDACTED] e do CPF nº [REDACTED] domiciliado na [REDACTED] Sr. Edilson Clementino Nascimento, Brasileiro, Casado, oficial encanador, portador do RG Nº [REDACTED] domiciliado na [REDACTED] Sra. Daniela Aparecida Nunes Ferreira, Brasileira, Solteira, Professora, portadora do RG nº [REDACTED] e do [REDACTED] domiciliada à [REDACTED] e integrantes do [REDACTED]

FLS. 34
611/2012
Protocolo

REG. CIV. PESSOA JURÍDICA DE DIADEMA
MICROFILMADO SOB Nº
022516

Conselho de Análise de Contas: Sr^a Gislaíne Aparecida Felício, Brasileira, Solteira, administradora, portadora do RG n° [REDACTED] e do CPF. N° [REDACTED] domiciliada na [REDACTED], Sr. Gerson Siqueira Medrado, brasileiro, solteiro, técnico ambiental, portador do [REDACTED] e CPF [REDACTED] domiciliado na [REDACTED] Diadema, SP; Sra. Marizete dos Santos, brasileira, solteira, universitária, portadora do RG N° [REDACTED] e do [REDACTED] domiciliada na [REDACTED] e para suplente a Sr^a. Mislene Fernandes da Cruz, Brasileira, Casada, balconista, portadora do [REDACTED] e do [REDACTED] domiciliada na [REDACTED], SP. Sendo apresentado para assembleia, que aprovou por unanimidade dos presentes a ratificação da ATA 01/2011. Após definiu-se que deverá ser registrado no cartório as ATAS de N° 01/2011 e 03/2011, Portanto por cumprir o proposto, foi registrado tudo neste livro, assinaram a ata os presentes e segue para arquivamento e registro em cartório.

FLS. 35
6/11/2012
1º Tabelião Diadema-SP protocolo ✓

1º TABELIÃO DE NOTAS DE DIADEMA - SP
Av. Juarez R. de Vasconcelos, 73 Centro - F. 4099-7030
AUTENTICACÃO de cópia presente cópia reprográficada
1º Tabelião Diadema-SP

KELLY DA SILVA SOUZA
Coordenadora Geral

WAGNER MAURÍCIO DE LIMA
Coordenador de Finanças

JEFFERSON ALEXANDRE ROSA
Coordenador de Secretarias

SEBASTIÃO DE PÁDUA PINTO
CAVALCANTE
OAB/SP 207.629

Registro de Tít. e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas
DIADEMA SP
Fone: 4057-2813

Emol.	R\$ 61,35
Estado	R\$ 17,46
Ipesp	R\$ 12,92
R. Civil	R\$ 3,25
T. Justiça	R\$ 3,25

Oficial de Registro Títulos e Documentos e Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Diadema/SP
Rua Graciosa, 406 - Centro - CEP. 09910-660 - Diadema/SP
Prenotado sob o n° 74.980 em 26/08/2011. Registrado e microfilmado hoje, sob o n. 72.546 do Registro Civil de Pessoa Jurídica. Anctado a margem do lançamento n. 65512/14/C2/2001 do livro protocolo.

Total R\$ 98,23
Selos e taxas
Recolhidos p/va/ba

Diadema/SP, 29 de Agosto de 2011.
Edison Bueno Cesar
Escrivente

3. CIV. PESSOA JURÍDICA DE DIADEMA
PROFILMADO SOB N°
072546

GRUPO ESTUDANTIL DE BASE

CNPJ:04291922/0001-56 CMDCA:0018 CMAS: 0018

Fundado em 06.09.1985

FLS. 36
6/11/2012
Protocolo ✓

Convocação para Assembléia Geral do GEB.

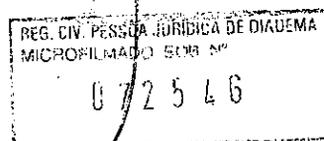
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLÉIA GERAL DO GEB, PARA RATIFICAÇÃO DA ATA DE ELEIÇÃO E POSSE DA COORDENADORIA EXECUTIVA, CONSELHO CONSULTIVO E CONSELHO DE ANÁLISE DE CONTAS.

O GRUPO ESTUDANTIL DE BASE (GEB), com sede nesta cidade, na Avenida São José, 341, CEP 09910-380, Centro de Diadema, São Paulo, através de sua Coordenadoria Executiva, devidamente representada por sua Coordenadora Geral Sra. KELLY DA SILVA SOUZA, CONVOCA através do presente edital, seus associados, para ratificação da Assembléia Geral Ordinária, que será realizada no dia 09/07/2011 na sede do Grupo Estudantil de Base (GEB) início marcado para as 8h30min em primeira chamada, e ou 9h00min em segunda chamada, com a seguinte ordem do dia:

Item único- Ratificação da eleição e posse dos Coordenadores Executivos e seus Conselhos Consultivos e Conselhos de Análise de Contas, em cumprimento a orientação do Cartório Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Registro Civil de Pessoa Jurídica Comarca de Diadema - Estado de São Paulo.

Diadema, 16 de Junho de 2011

KELLY DA SILVA SOUZA
Coordenadora Geral



Av. São José, 341 Piso Superior - CEP:09910-380 - Centro de Diadema - SP.
Fone/Fax: (011) 4044-8323 ou 4056-1343

GRUPO ESTUDANTIL DE BASE

CNPJ:04291922/0001-56 CMDCA:0018 CMAS: 0018

Fundado em 06.09.1995

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL

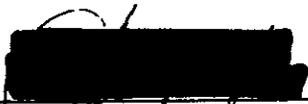
**GEB – GRUPO ESTUDANTIL DE BASE
CIDADE DE DIADEMA**

FLS. 37
011/2012
Protocolo ✓

Na qualidade de Coordenadora Geral, abaixo assinada, venho convocar a todos os associados a participarem da Assembleia Geral do GEB – GRUPO ESTUDANTIL DE BASE, a qual se realizará em **02 de abril de 2011, às 19h30min**, na sede estabelecida, na Avenida São José, 341 – Jd. Rosinha – Diadema – SP.

PARÁGRAFO ÚNICO: Eleição e posse dos coordenadores executivos e seus conselheiros consultivo e de análise de contas.

Diadema, 19 de março de 2011.


Kelly da Silva Souza
Coordenadora Geral

REG. CIV. PESSOA JURÍDICA DE DIADEMA MICROFILMADO SOB Nº 072545

Av. São José, 341 – CEP:09910-380 – Jd. Rosinha - Diadema – SP.

Fone/Fax: (011) 4044-8323

FLS.	38
	011/2012
Protocolo	2

ESTATUTO DO GEB
CNPJ. 04.291.922/0001-56
Grupo Estudantil de Base

Capítulo I

Da Denominação, Sede, Duração e Objetivo.

Art. 1º- O GEB - Grupo Estudantil de Base –é uma entidade civil de direito privado, de caráter filantrópico, sem fins econômicos, que terá duração por tempo indeterminado, com foro na Cidade de Diadema – SP; e reger-se-á pelo presente Estatuto em conformidade com a legislação vigente. E doravante será denominada de GEB.

Art. 2º- O GEB, organizou-se em 06/09/1995, oficializou-se na assembléia do dia 26/08/2000 e foi registrado na comarca de Diadema em 14/02/2001– SP; constituiu-se a partir de lutas pelo acesso, permanência e conclusão nas Instituições Públicas, gratuitas e de qualidade nos ensinoss: Cultural, Básico, Fundamental, Médio, Técnico e Superior; preocupando-se com a qualidade dos cursos ministrados aos estudantes, bem como a implantação de uma Universidade Pública do ABC, com campus em Diadema, dedicada a promover ações que provenham dar apoio educacional, jurídico, médico, psicológico, para a comunidade estudantil em geral, atingindo as várias classes sociais, em especial a comunidade carente.

Art. 3º - O GEB - Grupo Estudantil de Base, tem por objetivo oferecer gratuitamente, de forma comunitária, serviços e atendimentos sócio-educativos que visem a garantia de Direitos e diminuir a desigualdade social, levando o maior número de jovens à Universidade, e para atingir suas finalidades e objetivos poderá:

1º TABELIÃO DE NOTAS DE DIADEMA - SP *
Av. Juarez R. de Vasconcelos, 73-Centro-F.4099-7030
AUTENTICAÇÃO Autentica a presente cópia reprográ-
fica conforme o original a mim apresentado,
Dout. fe.
Diadema, 09 NOV 2012
Newton da Silva Jr. - Escrevente
0270AD660933

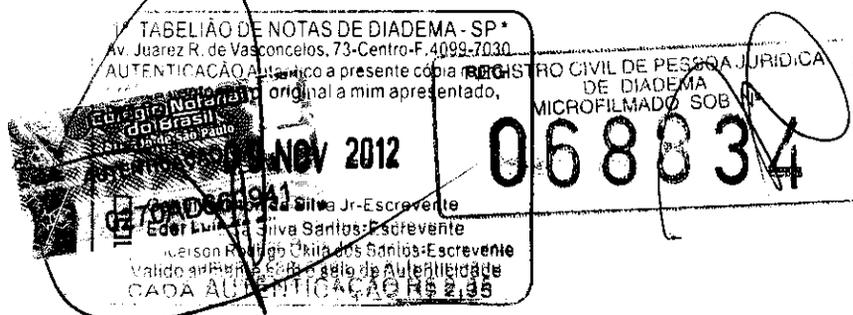
REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
DE DIADEMA
MICROFILMADO SOB Nº
068834

Renato Moura
[Assinatura]

FLS.	39
	611/2012
Protocolo	✓

- I. elaborar e executar projetos, conferências, seminários, palestras de cunho: sociais, educacionais, esportivas e culturais para beneficiar a comunidade estudantil;
- II. prestar auxílio técnico a entidades congêneres que desejarem desenvolver trabalho na área de ação do GEB, assessorando-as na elaboração, implantação e manutenção de projetos;
- III. construir e organizar centros de documentação, produção e publicação de materiais nas áreas culturais, artísticas, de educação e ciências humanas;
- IV. publicar livros, métodos, revistas, relatórios e demais produções nas suas áreas de atuação;
- V. congregar e representar jovens, estudantes secundaristas e universitários, promovendo sua união em torno da solução de seus problemas;
- VI. contribuir com as atividades juvenis dos Grêmios Livres Estudantis, DCE's e CA's respeitando a autonomia dos mesmos;
- VII. contribuir e defender os interesses gerais dos jovens e de toda classe estudantil;
- VIII. manter relações e promover atividades com associações congêneres sempre que necessário e conveniente aos interesses dos jovens e estudantes.
- IX. promover e incentivar a organização dos jovens e estudantes, através de Cursos e Eventos Educacionais, Técnicos, Culturais, esportivos, formação e organização de Grêmios Livres Estudantis, DCE's, CA's, Grupo de Estudos, aulas de reforço, alfabetização e todas atividades que assimilar as vias Culturais e Educacionais.

Art. 4º - No desenvolvimento das suas atividades, o GEB - Grupo Estudantil de Base observará os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, lutará contra qualquer discriminação, buscando sempre o fortalecimento da união dos povos.



Renato Marini

Parágrafo Único - No cumprimento de suas finalidades estatutárias, fica expressamente proibida a discriminação em virtude de credo, cor, raça, condição econômica, nacionalidade ou sexo.

Art. 5º- O GEB exercerá suas atividades por meio de execução direta de projetos, programas, planos de ações ou prestações de serviços intermediários de apoio a organizações sem fins lucrativos e a órgãos públicos que atuarem em áreas afins.

Parágrafo Único - Para atingir os fins deste artigo, o GEB poderá contratar prestação de serviços intermediários técnicos especializados e aceitar colaboração de instituições que tenham finalidades e objetivos semelhantes aos seus.

Art. 6º - As Bandeiras de Lutas do GEB, são:

- I. pela implantação de uma Universidade Pública do ABCD, com campus em Diadema;
- II. difundir a estratégia da educação compartilhada visando o desenvolvimento da autonomia intelectual dos alunos, estimulando-os à participação e engajamento em grupos sociais;
- III. promoção da igualdade e valorização da diversidade: gênero, raça, etnia, deficiência, orientação sexual e procedência regional, no desenvolvimento das atividades.
- IV. estímulo ao desenvolvimento das potencialidades naturais dos indivíduos;
- V. defesa do livre acesso dos estudantes aos estabelecimentos Públicos com Ensino de qualidade e gratuito no nível Técnico, Cultural, Fundamental, Médio (normal ou supletivo), tendo continuidade para cursos superiores públicos com qualidade de acordo com o artigo 6º da Constituição Federal;

CS

REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
DE DIADEMA
MICROFILMADO SOB Nº 058034

1º TABELIAO DE NOTAS DE DIADEMA
Av. Juarez R. de Vasconcelos, 740 Centro - 40900-000
AUTENTICAÇÃO Autentica a presente cópia em
gráfica conforme o original a mim apresentado.
Quilômetro.

09 NOV 2012

Genil Newton da Silva Jr-Escritor
Her Luis da Silva Santos-Escritor
Maurício Rodrigo Chita dos Santos-Escritor
Valido somente com o selo de Autenticidade
CADA AUTENTICAÇÃO R\$ 2,35

Colégio Noroeste do Brasil
Diadema - SP
0270AD6609

Renato Morim

FLS. 41
011/2012
Protocolo ✓

- VI. contínua adequação do ensino às reais necessidades científicas, educacionais, culturais, sociais profissionais e econômicas de nosso povo;
- VII. defesa da democracia e respeito às liberdades fundamentais da humanidade sem distinção de raça, cor, nacionalidade, sexo, convicção política, cultural, religiosa ou social;
- VIII. pela Paz Mundial e princípios da autoconfiança dos povos.
- IX. para que os estabelecimentos cumpram com a lei de meia entrada para os estudantes em espaços de diversões, culturais, esportivos, lazeres bem como transporte, segundo o Art 1º da M.P Nº 2.208.
- X. pela efetivas implementação do ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente.

Art. 7º - O GEB poderá ter um Regimento Interno que, aprovado pela Assembléia Geral, disciplinará o seu funcionamento.

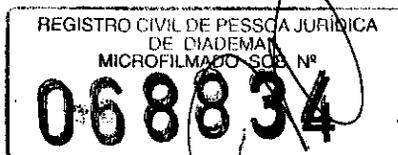
Capítulo II

Dos Associados - Da Admissão, Demissão e Exclusão

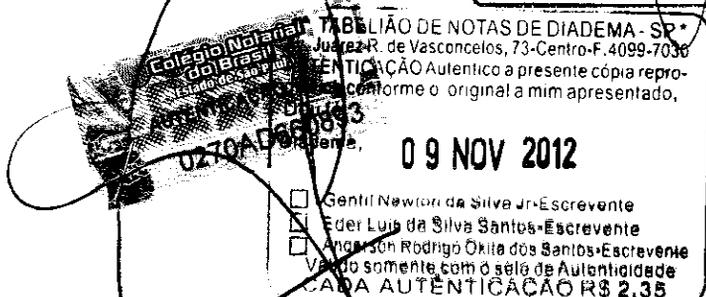
Art. 8º. O GEB é constituído por número ilimitado de Associados, distribuídos nas seguintes categorias: Efetivo, Colaborador e Benemérito.

Art. 9º. As condições exigidas para integrar cada uma das categorias devem obedecer ao que se segue:

I- Efetivos: são os profissionais e estudantes que atuam direta e regularmente, no desenvolvimento das atividades e projetos do GEB. Esses Associados deverão ter necessariamente (2) dois anos consecutivos de participação no movimento precursor do GEB ou da própria entidade.



Benemérito



II- Colaboradores: são profissionais ou estudantes que colaboram técnica e ou financeiramente para a realização das atividades do GEB e cumpram os requisitos previstos neste Estatuto para integrar o quadro de Associados.

III- Honorários: podem ser pessoas físicas ou jurídicas que tiverem prestado relevante serviço ou apoio ao GEB.

Art. 10 - A admissão do candidato no quadro associativo do GEB se dará sempre através da categoria de Associado Colaborador.

§ 1º - O Associado Colaborador, após 06 (seis) meses de atividades consecutivas e permanentes no GEB, poderá a critério da Coordenadoria Executiva, ser indicado para aprovação da Assembléia Geral, à categoria de Associado Efetivo.

§ 2º - A categoria de Associados Honorários será constituída, a critério da Coordenadoria Executiva, pelos Associados Efetivos que tenham prestado relevante trabalho ao GEB, e que por questões pessoais, não podem continuar integrando esta categoria, e por pessoas jurídicas que contribuíram de forma significativa para a consecução das finalidades do GEB; devendo ser aprovados em Assembléia Geral.

Art. 11 – Para tornar-se Associado, o candidato deve cumprir as seguintes condições:

- I. concordar com o presente Estatuto e expressar, em sua atuação no GEB, os princípios nele definidos;
- II. defender os mesmos ideais de lutas pelo acesso e permanência de jovens carentes nos Ensinos Públicos e gratuitos, Fundamental, Médio, Técnico e Superior; preocupando-se com a qualidade dos cursos ministrados aos estudantes, bem como a implantação de uma Universidade Pública do ABCD, com campus em Diadema e a erradicação da desigualdade social no País,
- III. apresentar claro e inequívoco interesse pela área social e cultural;
- IV. ter espírito de voluntariedade;
- V. ter idoneidade moral e reputação ilibada;

FLS.	42
	6/11/2012
Protocolo	2

607

1º TABELÃO DE NOTAS DE DIADEMA - SP.
Av. Juárez de Vasconcelos, 250 Centro
Diadema, SP. CEP: 099-000

AUTENTICAÇÃO Autêntica a cópia gráfica conforme o original. Dou fé.

Diadema, SP. em 11 de Novembro de 2012.

REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DE DIADEMA MICROFILMADO SOB N.º 068834

Remate Menor

607

FLS.	43
	6/1/2012
Protocolo	2

- VI. ter sido recomendado a Coordenadoria Executiva por Associado quite com suas obrigações sociais.
- VII. estar participando regularmente das atividades do GEB, a pelo menos, 06 (seis) meses.

Art. 12 - São direitos dos Associados quites com suas obrigações sociais:

- I. tomar parte nas Assembléias Gerais, com palavras ou por escrito, e em quaisquer de suas reuniões, departamento ou comissões;
- II. recorrer à Assembléia Geral contra atos contrário a este Estatuto;
- III. apresentar teses, moções, recomendações e propostas de atividades;
- IV. a voz nas Assembléias Ordinárias e Extraordinárias;

Parágrafo Único: Os Associados Efetivos e Honorários terão direitos a voz e voto nas Assembléias Ordinárias e Extraordinárias. Somente os Associados Efetivos são elegíveis, devendo, estes, estarem habilitados e terem participado das últimas 06 (seis) reuniões de Atividades Ordinárias do GEB.

Art. 13 - São deveres de seus Associados:

- I. cumprir e fazer cumprir o Estatuto do Grupo Estudantil de Base, zelar pela execução dos seus programas desenvolvimentistas;
- II. oferecer apoio institucional e material de acordo com a possibilidade de cada membro.
- III. acatar as decisões tomadas em todas as instancias deliberativas do GEB, bem como encaminha-las junto ao conjunto de jovens e estudantes;
- IV. tomar parte das atividades do GEB, para as quais tenha sido convocado;

(m)

REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA
DIADEMA
MICROFILMADO SOB Nº **068834**

TABELIAO DE NOTAS DE DIADEMA - SP*
A. Juarez R. ...
AUTENTICADO em 07/01/2012
73 Centro-F. 409-7030
para a presente cópia repro-
duzida em apresentação.

06/01/2012

Eder Luis da Silva Jr-Escrivente
Anderson Rüdigh Okita de Santos-Escrivente
Válido somente com o selo de Autenticidade
CADA AUTENTICAÇÃO R\$ 2,35

Renato mem...

Art. 21 - Os Associados não respondem, solidariamente e nem subsidiariamente, pelos encargos financeiros do GEB, bem como esta Entidade, não responde por ato pessoal de qualquer de seus membros.

Capítulo III

Dos Órgãos Da Administração

FLS.	46
	011/2012
Protocolo	J

Art. 22 – O GEB, será administrado por:

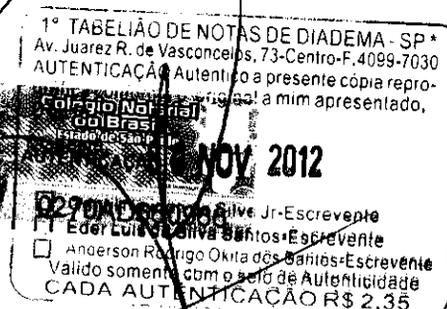
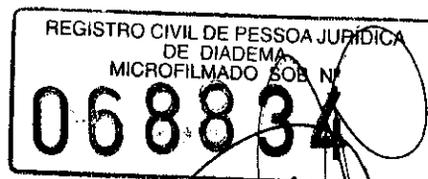
- I. Assembléia Geral;
- II. Coordenadoria Executiva, com o apoio permanente de secretarias;
- III. Conselho Consultivo;
- IV. Conselho de Análise de Contas

§ 1º - As Coordenadorias servem de apoio à estrutura básica de sustentação do GEB - Grupo Estudantil de Base.

§ 2º - A fim de cumprir suas finalidades, da entidade se organizará em tantas unidades de prestação de serviços quantas se fizerem necessárias, as quais se regerão pelo presente estatuto.

§ 3º - A Coordenadoria Executiva poderá criar ou extinguir Departamentos Sociais e Administrativos, ad referendum da Assembléia Geral.

Art. 23 - O GEB - Grupo Estudantil de Base - adotará práticas de gestão administrativa, necessárias e suficientes a coibir a obtenção, de forma individual ou coletiva, de benefícios ou vantagens pessoais em decorrência da participação no processo de seu crescimento.



Renato M...

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

- IX. decidir sobre a conveniência de hipotecar, alienar, transigir ou permutar bens patrimoniais.

FLS.	48
	011/2012
Protocolo	2

Parágrafo Único – Para as deliberações a que se referem os incisos I a V é exigido voto concordante de no mínimo 2/3 dos presentes à Assembléia Geral especialmente convocada para esse fim, não podendo ela deliberar em primeira convocação sem a maioria absoluta dos Associados, ou com menos de 1/3 nas convocações seguintes

Art. 27 - A Assembléia Geral se realizará ordinariamente uma vez por ano, e extraordinariamente sempre que se fizer necessário, por solicitação da Coordenadoria Executiva ou por iniciativa do Conselho de Análise de Contas inclusive para:

- I. aprovar o Plano de Ação Anual, submetida pela Coordenadoria Executiva;
- II. aprovar o Relatório Anual de Atividades e apreciar o relatório anual da Coordenadoria Executiva;
- III. discutir e homologar as contas do balanço aprovado pelo Conselho de Análise de Contas;
- IV. demais assuntos de interesse da entidade desde que conste no Edital de convocação.

Art. 28 - A convocação da Assembléia Geral será feita por meio de edital enviado via e-mail com confirmação de recebimento e afixado na sede da entidade com antecedência mínima de 15 (quinze) dias úteis.

§ 1º - As deliberações da Assembléia Geral serão tomadas por maioria de votos dos Associados presentes, se maior quorum não for exigido por este Estatuto Social, cabendo a cada um somente um voto e não sendo permitido voto por procuração.



§ 2º – As deliberações da Assembléia Geral obrigam a todos os Associados, ainda que ausentes, dentro das disposições do presente Estatuto.

§ 3º - A presença da totalidade dos Associados substitui a formalidade de convocação prevista no caput deste artigo

Art. 29 - A Coordenadoria Executiva será constituída por 03 (três) membros:

- I. Coordenador Geral - 01 (um) membro;
- II. Coordenador de Finanças - 01 (um) membro;
- III. Coordenador de Secretarias - 01 (um) membro.

§ 1º - O mandato da Coordenadoria Executiva será de 03 (três) anos, com direito a uma reeleição, e deverá ser composta por Associados Efetivos, que tenham participado das 06 (seis) ultimas reuniões de Atividades Ordinárias do GEB. Assembléias Ordinárias e maioria civil.

§ 2º - A eleição da Coordenadoria Executiva se dará por aclamação.

Art. 30 - Compete a Coordenadoria Executiva:

- I. elaborar e submeter à Assembléia Geral Plano de Ação Anual do GEB - Grupo Estudantil de Base;
- II. executar a programação anual do GEB;
- III. elaborar e apresentar a Assembléia Geral o Relatório de Atividade Anual;
- IV. reunir-se com Instituições Públicas e Privadas para mútua colaboração em atividade de interesse comum;
- V. disciplinar o funcionamento interno do GEB - Grupo Estudantil de Base, através do Regimento Interno, que será proposto a Assembléia quando a Coordenadoria Geral julgar necessário;

Escr

1º TABELÃO DE NOTAS DE DIADEMA - SP
Av. Juarez F. de Vasconcelos, 73 - Centro - F. 4099-7030
AUTENTICAÇÃO Autêntico a gráfica conforme Dou fe.
Diadema, 06 de Novembro de 2012
Escritório de Registro de Imóveis do Estado de São Paulo
Escritório de Registro de Imóveis do Estado de São Paulo
Escritório de Registro de Imóveis do Estado de São Paulo
Escritório de Registro de Imóveis do Estado de São Paulo
Escritório de Registro de Imóveis do Estado de São Paulo

REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURIDICA
DE DIADEMA
MICROFILMADO SOB Nº
008834

Ronato Moura

- VI. propor ao Conselho de Análise de Contas a aquisição, alienação e oneração dos bens imóveis.

FLS.	50
	011/2012
	Protocolo 2.

Art. 31 - A Coordenadoria Executiva se reunirá, no mínimo, uma vez por mês.

Art. 32 - Compete ao Coordenador Geral:

- I. representar o GEB- Grupo Estudantil de Base, judicial e extrajudicialmente;
- II. cumprir e fazer cumprir este Estatuto e o Regimento Interno, depois de aprovado pela Assembléia Geral;
- III. presidir a Assembléia Geral;
- IV. convocar e presidir as reuniões da Coordenadoria Executiva e do Conselho de Análise de Contas;
- V. assinar em conjunto com o Coordenador de Finanças, os convênios, os contratos e acordos com entidades, ordem de pagamento e afins;
- VI. preservar a idoneidade da Coordenadoria do GEB - Grupo Estudantil de Base, bem como todos os seus documentos e patrimônio;
- VII. assinar em conjunto com o Coordenador de Secretarias as fichas de novos Associados;
- VIII. coordenar os trabalhos de comunicação falados, escritos, televisivos e interativa do GEB.

Art. 33 - Compete ao Coordenador de Finanças:

- I. arrecadar e contabilizar, juntamente com o Coordenador Geral, as verbas, doações, contribuições ou legados que por ventura sejam destinados ao GEB - Grupo Estudantil de Base, assinar conjuntamente com o Coordenador Geral, cheques e demais documentos que impliquem responsabilidade financeira;

REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
DE DIADEMA
MICROFILMADO SOB Nº

068834

1º TABELIÃO DE NOTAS DE DIADEMA - SP*
Av. Juarez R. de Vasconcelos, 73-Centro-F.4099-7030
AUTENTICAÇÃO a presente cópia repro-
duzida em conformidade com o original a mim apresentado,

027047660984

09 NOV 2012

027047660984

Eder Lúcia da Silva Santos - Escrevente
 Anderson Rodrigues dos Santos - Escrevente

Válida somente para o uso de Autenticação
CADA AUTENTICAÇÃO R\$ 2,35

Renato Moura

FLS.	51
	611/2012
Protocolo	✓

- II. conservar em depósito os saldos de caixas do GEB - Grupo Estudantil de Base, que somente poderão ser movimentados com a assinatura conjunta do Coordenador Geral e Coordenação de Finanças;
- III. apresentar ao Conselho de Análise de Contas a escrituração do GEB - Grupo Estudantil de Base, incluindo o relatório de desempenho financeiro e contábil e sobre as operações patrimoniais realizadas;
- IV. conservar sob sua guarda e responsabilidade a documentação relativa à Tesouraria;
- V. ter em sua guarda direta os livros contábeis, publicando periodicamente o balancete de movimentos da coordenação de finanças aprovado pela coordenação;
- VI. promover campanhas interativas visando angariar fundos para o GEB - Grupo Estudantil de Base.
- VII. elaborar projetos que vise angariar recursos através de parcerias públicas e privadas, Instituições Nacionais e Internacionais,

Art. 34 - Compete ao Coordenador de Secretarias:

- I. substituir o Coordenador Geral em sua falta ou impedimento;
- II. assumir o mandato do Coordenador Geral, em caso de vacância, até a nova eleição;
- III. prestar de modo geral sua colaboração ao Coordenador Geral;
- IV. secretariar as reuniões do Congresso, Conferência Geral, e da Coordenação Executiva;
- V. expedir recomendações, informes e sugestões aos Associados do GEB;
- VI. proceder ao registro de integração dos novos membros do GEB;

§ 1º - O Coordenador de Secretarias é o responsável pela apresentação e leitura das atas nas reuniões subsequentes;



Renato Moura

§ 2º - As reuniões serão presididas por um de seus membros, eleito por eles rotativamente.

FLS.	52
	6/11/2012
Protocolo	2

Art. 35 – As Secretarias são Órgãos de Apoio Permanente ao Desenvolvimento e sustentabilidade do GEB, vinculados ao Coordenador de Secretarias e se compõe por:

- I. Educação, Cultura, Esporte e Lazer; 01(um) membro;
- II. Assistência Social; 01(um) membro;
- III. Mulheres; 01 (um) membro;
- IV. Assuntos Discriminatórios; 01 (um) membro.

Parágrafo Único – Os membros das Secretarias serão indicados pela Coordenadoria Executiva e referendados pela Assembléia geral.

Art. 36 - Compete a Secretaria de Educação, Cultura, Esportes e Lazer:

- I. mostrar às Escolas Públicas e Privadas de níveis básicos, fundamentais, médios, normais ou supletivos, técnicos, superiores, culturais ou similares, a importância do GEB para os estudantes.
- II. promover campanhas na formação e acompanhamento de grêmios estudantis, DCE's, CA's, em Escolas Públicas e Privadas, do Município, Estado e Federal.
- III. dar assistência ao maior número de escolas do Município ou Estado;
- IV. manter intercâmbio com entidades estudantis, juvenis, culturais, grêmios, DCE's e CA's e Associações de Bairros.
- V. promover e levar: Cine Clube, Palestras, Seminário de cunho Educativo, Cultural, Preventivo, Esportivo ou similares para Espaços Públicos ou Privados bem como: Centro Cultural, Escolas, Praças, outras Entidades;



Armando Mariani

FLS.	53
	6/11/2012
Protocolo	✓

- VI. promover cursos: culturais, esportivos, pré-vestibular, pré-vestibulinho, técnicos e profissionalizantes;
- VII. buscar junto às parcerias públicas e privadas a integração do jovem no primeiro emprego, bem como geração de renda a seus familiares.
- VIII. divulgar a pratica esportiva correta, a fim de melhorar o condicionamento físico dos estudantes;
- IX. promover campeonatos esportivos estudantis nas escolas do município e para assim, desenvolver o interesse constante dos jovens e estudantes;
- X. realizar atividades culturais como: apresentações artísticas, feiras culturais, exposições, oficinas e etc.
- XI. organizar atividades sociais como festas da entidade ou qualquer outro ato social;
- XII. realizar campanhas gerais, tais como eventos em praças, ruas e similares;
- XIII. promover ações afirmativas, no sentido de educação ambiental, para as crianças, adolescentes e jovens em todos os níveis de estudantes, desenvolvendo encontros, seminários, fóruns, palestras, oficinas culturais, educacionais, esportivas e profissionalizantes, através de parcerias de Instituições Públicas e Privadas.

Art. 37 - Compete à Secretaria de Assistência Social;

- I. dar assistência para crianças, adolescentes e jovens que são moradores de rua;
- II. dar assistência para crianças, adolescentes e jovens que sofreram ou sofrem violência doméstica.
- III. dar assistência para crianças, adolescentes e jovens que residam ou não em área de risco social;



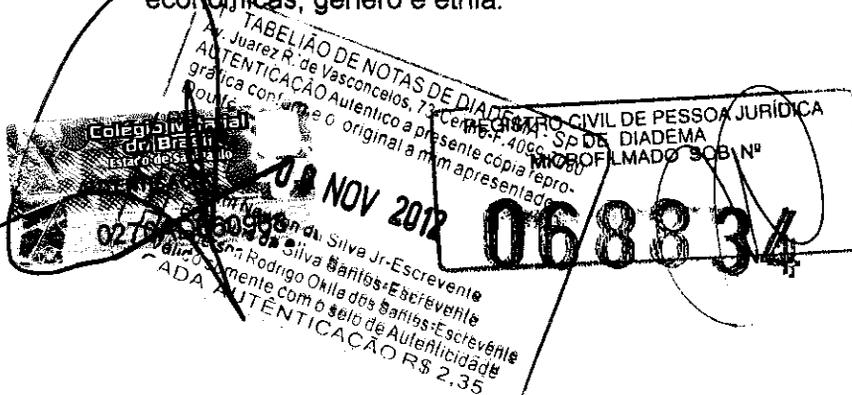
Antonio Carlos Silva Jr.

FLS.	54
	611/2012
	Protocolo 2

- IV. promover ações afirmativas, no sentido de reintegrar à sociedade, crianças e adolescentes, desenvolvendo encontros, seminários, fóruns, palestras, oficinas culturais, educacionais, esportivas e profissionalizantes, através de parcerias de Instituições Públicas e Privadas.
- V. promover e participar de atividades e programas sociais, em nível Municipal, Estadual, Nacional e Internacional, na arrecadação e distribuição de donativos, roupas, brinquedos e alimentos, bem como seus familiares.
- VI. promover para crianças, adolescentes e jovens em escolas, outras instituições em praças. Atividades como: encontros, seminários, fóruns, palestras, oficinas culturais, esportivas e profissionalizantes, no combate e na prevenção de vícios, tais como: Fumo, Álcool, dependências químicas e afins; e sobre doenças sexualmente transmissíveis, quando possível, encaminhá-los a um tratamento adequado, através de parcerias de Instituições Públicas e Privadas;
- VII. defender, o cumprimento, o Estatuto do Direito da Criança e Adolescente.
- VIII. desenvolver atividades que promovam a inclusão dos PPNC – Pessoas Portadoras de Necessidades Especiais.

Art. 38 - Compete à Secretaria de Mulher:

- I. representar, defender, amparar, orientar e coligar a classe que representa;
- II. organizar eventos do grupo, orientação psico-pedagógica, em caso de violência ou grave ameaça comunicar as autoridades competentes, bem como ao Coordenador Geral;
- III. lutar pelo reconhecimento do desempenho da mulher na sociedade, combatendo as práticas discriminatórias nos campos das relações econômicas, gênero e etnia.



FLS.	55
06/11/2012	
Protocolo	✓

- IV. organizar debates para a conscientização das reais necessidades científicas, educacionais, culturais, sociais, profissionais e econômicas das mulheres como um todo.
- V. promover atividades de prevenção à saúde da mulher: emocional, física, psíquica e das relações humanas.
- VI. congregar e representar as mulheres, promovendo sua união em torno da solução de problemas como violência doméstica e assédio moral.
- VII. promover ações afirmativas, no sentido de conscientizar as mulheres sobre seus direitos, desenvolvendo encontros, seminários, fóruns, palestras, oficinas culturais, educacionais, esportivas e profissionalizantes, através de parcerias de Instituições Públicas e Privadas.

Art. 39 - Compete às Secretarias de Assuntos Discriminatórios:

- I. participar e coordenar eventos de atividades de nível educacional, cultural, profissionalizante e políticas para jovens e estudantes que toque na questão da inclusão social;
- II. e responsável direto pela política educacional, cultural, profissional e políticas gerais desenvolvidas no GEB - Grupo Estudantil de Base em políticas afirmativas na questão racial;
- III. promover encontros, seminários, fóruns de cunho: educativo, cultural, profissional e de interesse juvenil e estudantil, que defenda a igualdade de direito, abominando todos os tipos de discriminação;
- IV. dar assistência para todas as áreas da entidade, visando a sua transparência no processo educativo, cultural, profissional e social dos estudantes e jovens afro -descendentes e indígenas;
- V. encaminhar os casos desta coordenadoria, ao Coordenador Geral, para tomar as providências jurídicas necessárias.

1º TABELIÃO DE NOTAS DE DIADEMA REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DE DIADEMA
 Av. Jarez R. de Vasconcelos, 73-Centro F. 4099-7030 MICROFILMADO SOB Nº
 AUTENTICAÇÃO Autêntico a presente cópia reprográfica conforme o original a mim apresentado.
 Dou fé.

06/11/2012 068034

1ª - Notário do Brasil
 2ª - Tabelião de Notas
 3ª - Tabelião de Protestos

1ª - Tabelião de Notas - Tabelião de Notas - Tabelião de Notas
 2ª - Tabelião de Notas - Tabelião de Notas - Tabelião de Notas
 3ª - Tabelião de Notas - Tabelião de Notas - Tabelião de Notas

Autenticação R\$ 2,35

Denise Moura



FLS.	56
	6/11/2012
Protocolo	2

Art. 40 – O Conselho Consultivo será composto por 03 (três) personalidades responsáveis pelo bom desenvolvimento do GEB indicados pela Coordenadoria Executiva e aprovados em Assembléia Geral.

§ 1º - o mandato do Conselho Consultivo será de 03 (três) anos, podendo ser prorrogado por mais um mandato consecutivo.

§ 2º - São atribuições dos Conselheiros: contribuir para o desenvolvimento do GEB por meio da emissão de pareceres para implementação de novos projetos, quando solicitados pela Coordenadoria Executiva, e de indicação de fontes financiadoras e expansão de parceiros do GEB.

§ 3º - As reuniões do Conselho serão sempre convocadas pelo Coordenador das Secretarias do GEB. A Coordenação da equipe será exercida por um dos Conselheiros escolhidos entre eles.

Art. 41 - O Conselho de Análise de Contas será constituído por 03 (três) membros titulares e 1(um) suplente, eleitos em Assembléia Geral.

§ 1º - O mandato do Conselho de Análise de Contas será coincidente com o mandato da Coordenadoria Executiva

§ 2º - Em caso de vacância o mandato será escolhido imediatamente um novo Conselheiro.

Art. 42 - Compete ao Conselho de Análise de Contas :

- I. examinar os livros de escrituração do GEB - Grupo Estudantil de Base;
- II. opinar sobre os balanços e relatórios de desempenho financeiro e contábil, sobre as operações patrimoniais realizadas, emitindo parecer.



FLS.	57
	6/11/2012
	Protocolo

- III. requisitar ao Coordenador de Finanças a qualquer tempo, documentos comprobatórios das operações econômicas e financeiras, realizados pelo GEB - Grupo Estudantil de Base, acompanhar os trabalhos de eventuais auditorias externas independente.

§ 1º - O Conselho de Análise de Contas tem ampla competência para fiscalizar todos os atos praticados pelos órgãos de administração, tendo livre acesso a todos os livros e documentos contábeis e sociais necessários à verificação da regularidade de aplicação dos recursos do GEB, emitindo pareceres para a Assembléia Geral.

§ 2º - O Conselho de Análise de Contas reunir-se-á ordinariamente e extraordinariamente quando convocado pela Coordenadoria Executiva, ou sempre que for necessário. Será presidido por um de seus membros, eleito por eles.

Art. 43 - O Conselho de Análise de Contas se reunirá ordinariamente a cada seis meses e extraordinariamente, sempre que necessário.

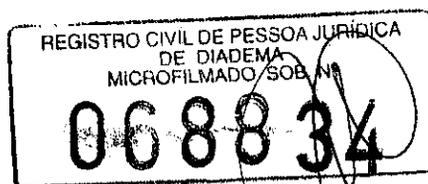
Art. 44 - Poderá ser exonerado o membro que no exercício do cargo que ocupa nos Órgãos de Administração descumprir o Estatuto, Regimento Interno, bem como deixar de participar das reuniões ordinárias, por três vezes consecutivas, sem justo motivo.

Parágrafo Único – Em caso de vacância deverá ser chamada Assembléia Extraordinária para eleição de um novo membro no prazo de 30 (trinta) dias úteis.

Capítulo IV

Receitas, Patrimônio Social e sua Destinação

Art. 45 – Para realização de seus objetivos, a receita orçamentária do GEB terá origem:



Ernesto Moura

CAPÍTULO V

REFORMA DO ESTATUTO, LIQUIDAÇÃO E DISSOLUÇÃO

Art. 49 – A Assembléia Geral especialmente convocada para este fim pelo Presidente da Coordenadoria Executiva ou por 1/5 (um quinto) de seus membros e, desde que mediante o voto favorável de pelo menos 2/3 (dois terços) dos integrantes do Quadro Social com direito a voto, poderá deliberar sobre a reforma do Estatuto Social e a liquidação do GEB, a qual também poderá ocorrer nos casos previstos em lei.

Parágrafo Único - Na Assembléia Geral que deliberar sobre a liquidação do GEB será indicado o liquidante, sua remuneração se for o caso, e estabelecida a forma de processamento da mesma.

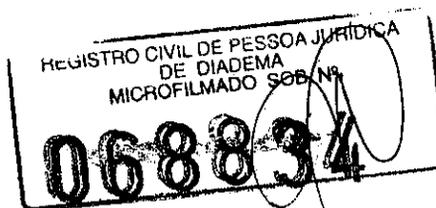
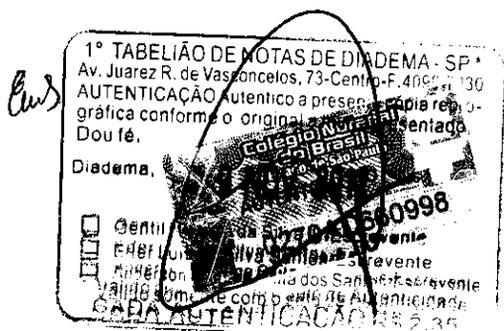
Art. 50 – Em caso de dissolução do GEB, pagos e satisfeitos os encargos sociais, o patrimônio remanescente, se houver, reverterá em benefício de uma entidade congênera sem fins lucrativos, registrada no CNAS - Conselho Nacional de Assistência Social, a juízo da Assembléia Geral que deliberar a dissolução.

CAPÍTULO VI

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 51 – São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes com relação ao GEB, os atos de qualquer dirigente, procurador ou funcionário que o envolverem em obrigações ou negócios estranhos ao objeto social, tais como fianças, avais, endossos ou quaisquer garantias em favor de terceiros.

Art. 52 – Aplicam -se aos casos omissos ou duvidosos as disposições legais vigentes e, na falta destas, caberá a Coordenadoria Executiva dirimir dúvidas e deliberar a respeito ad referendum da Assembléia geral.



Renato Moura

FLS.	61
	6/11/2012
Protocolo	✓

Capítulo VII

EXERCÍCIO SOCIAL E CONTAS

Art. 53 - O exercício social terá início em 1º de janeiro e término em 31 de dezembro de cada ano. Ao fim de cada exercício serão levantadas as Demonstrações Financeiras e preparado o relatório da Coordenadoria Executiva referente ao período, relacionando as receitas e despesas verificadas durante o exercício em questão, para manifestação do Conselho de Análise de Contas e posterior remessa para apreciação e aprovação da Assembléia Geral.

Art. 54 - A prestação de contas do GEB - Grupo Estudantil de Base observará no mínimo:

- I. os princípios básicos da contabilidade e as normas brasileiras contábeis.
- II. a prestação de contas de todos os recursos e bens de origem pública recebido conforme determina o parágrafo único do Art. 70 da Constituição Federal.
- III. a realização de auditorias, inclusive por auditores externos, independentes se for o caso, de aplicações dos recursos objeto de termo de parceria.
- IV. a publicação por qualquer meio eficaz no encerramento do exercício fiscal, ao relatório de atividades e das demonstrações financeiras do GEB - Grupo Estudantil de Base, incluindo as certidões negativas de débitos junto do INSS, do FGTS colocando a disposição para exames de qualquer cidadão.

DIADEMA, 17 DE JULHO DE 2005.



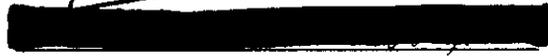
Renato Momen

22 JUL 2005

FLS. 62
6/11/2012
 Protocolo L

TABELIAO D.
 6.º São Paulo -
 G. GIACHINI
 WFE AUT. 01
 Anexo 1

C.R.C.P.N.-Diadema



Renato Moreni Aires da Silva
 COORDENADOR GERAL

C.R.C.P.N.-Diadema



Emerson da Costa Santos
 COORDENADOR DE SECRETARIAS

6.º Tabelião



Donaciana L. Fernandes Estevam
 OAB/SP 194 329

TABELIAO Juarez de Azevedo
 AUTENTICADO
 Documento autenticado em 22/07/2005
 Diadema - SP
 2012

6.º TABELIAO DE NOTAS DE SÃO PAULO - José Milton Tarullo
 Rua Santo Amaro, 482 - CEP 01315-000 - Itaquera - São Paulo - SP
 Reconheço por semelhança a firma de DONACIANA LEMOS FERNANDES ESTEVAM no documento em valor econômico, dou fé.
 São Paulo, 22 de Julho de 2005.
 Em testemunho:
 ROBERTO GIACHINI PARRI - ESCRIVENTE AUTORIZADO
 Válido somente com o selo de autenticação
 (Firma 2,50; 1) 2004753120549012003

FIRMA
 0271AA077309

Registro Civil das Pessoas Naturais de Diadema
 Rua Silvio Donini, 199/209 - Centro - Diadema - SP
 Jucelmo Martins Ramos - Oficial Designado

Reconheço por semelhança a firma de EMERSON DA COSTA SANTOS, RENATO MORENI AIRES DA SILVA, em documento em valor econômico, e dou fé.
 Diadema, 22 de Julho de 2005.
 Em testemunho:
 Alex Sandro Rodrigues - Escrivente Autorizado

Total: 5,00 à VALIAÇÃO DE AUTENTICIDADE Y

Colégio Notarial do Brasil S/A
 FIRMA
 0271AA109932

Colégio Notarial do Brasil S/A
 FIRMA
 0271AA109931

REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DE DIADEMA
 MICROFILMADO SOB Nº
 068834

GRUPO ESTUDANTIL DE BASE

CNPJ:04291922/0001-56 CMDCA:0018 CMAS: 0018

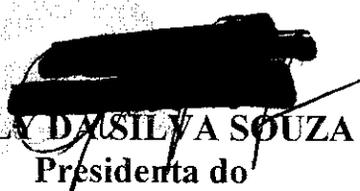
Fundado em 06.09.1995

FLS.	63
	011/2012
Protocolo	J.

Declaração

Declaro, para os devidos fins, conforme dispõe a letra "f" do artigo 1º da Lei Municipal nº 635/79, que o GEB – Grupo Estudantil de Base, se obriga a publicar, anualmente, a demonstração da receita obtida e despesa realizada no período anterior de cada exercício.

Diadema, 28 de novembro de 2012


KELLY DASILYA SOUZA
Presidenta do
GEB – Grupo Estudantil de Base